

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17° DA REPUBLICA — N. 296

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1905

## AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1°, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipaes que gosam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2°, do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas ás repartições arrecadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.443, que trata da promoção de guardas-marinhas alumnos.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimento despachado da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembleia geral da Companhia Nacional de Electricidade.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.443 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1905

Mantem o direito á promoção de guardas-marinha alumnos a todos os aspirantes matriculados durante a vigencia do actual regulamento da Escola Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A todos os aspirantes matriculados durante a vigencia do actual regulamento da Escola Naval, é mantido o direito á promoção de guardas-marinha alumnos, de conformidade com o disposto no art. 80 do decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900 (regulamento da Escola Naval).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905, 17° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Julio Cesar de Noronha.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que mantem o direito á promoção de guardas-marinha alumnos a todos os aspirantes matriculados durante a vigencia do actual regulamento da Escola Naval, cabe-me restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharão vossa mensagem n. 91, de 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### RECTIFICAÇÕES

O 1º supplente de substituto do juiz federal no municipio de Cambuhy, na secção de Minas Geraes, nomeado por decreto de 4 do corrente mez, chama-se José Luiz Tavares da Silveira e não, como consta do mesmo decreto.

O 1º supplente no municipio de Conquista, na secção da Bahia, nomeado por decreto de 27 de novembro findo, chama-se Paulino de Oliveira Santos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o bacharel Antonio Philomon Gonçalves Torres para o lugar, que exerce interinamente, de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano São José do Rio de Janeiro.

#### Requerimento despachado

Humberto Graça, pedindo sejam considerados validos, para a matricula em uma das Faculdades Livres de Direito desta Capital, os exames de physica e chimica e historia natural prestados no 5º anno do Collegio Abilio. — Junta certidão dos referidos exames.

Expediente de 20 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao capitão da 2ª companhia do 150º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Jaboatão no Estado de Pernambuco, Antonio Elias de Souza, tres mezes de prorogação do prazo legal para prestar compromisso e tomar posse daquelle posto. — Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado.

— Foram concedidas as seguintes licenças.

De 90 dias, para tratar de negocios de seu interesse, com os vencimentos a que tiver direito, ao escripturario da colonia correccional dos Dous Rios Joaquim Pires Ferreira ;

De 30 dias, de accôrto com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, ao 2º sargento da força policial Ignacio Gomes da Costa. — Enviaram-se as portarias respectivamente ao chefe de policia e ao commandante da força policial.

— Foi devolvida ao presidente do Estado de S. Paulo, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 970, de 7 de junho do corrente anno, expedida pelo juiz de direito da comarca de Taubaté ás justicas de Portugal, para citação do comendador Joaquim Marques Monteiro Bastos e sua mulher

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção de Goyaz, para os fins convenientes, o titulo de nomeação do bacharel João Corrêa de Moraes para o lugar de procurador da Republica na mesma secção ;

Ao committente do corpo de bombeiros, para os fins convenientes, a certidão dos

Serviços prestados no extinto corpo militar de policia da Corte pelo corneteiro mór daquelle corpo João Chrysostomo de Lima.

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos.

De 9:911\$031, fornecimentos feitos, em outubro ultimo, ao hospital de S. Sebastião ; De 300\$, auxilio, relativo a novembro findo, para aluguel de casa em que reside o director do Internato do Gymnasio Nacional ; De 180\$, fornecimentos feitos em dezembro corrente, ao gabinete do consultor geral da Republica ;

De 6:878\$333, alugueis, relativos a novembro findo, dos predios occupados por delegacias, estações e postos policiaes ; De 91\$640, fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao lazareto da Ilha Grande.

— Requisitou-se ao dito ministerio:

O adiantamento de 96:022\$003 ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella para pagamento, dos capatazes, guardas, carpinteiros e trabalhadores da referida inspectoría ;

A restituição das cauções depositadas no Thesouro Federal por Antonio Soares Irmão & Comp., Saraiva & Irmão e pela Companhia Centros Pastoris do Brazil.

## Requerimento despachado

Arthur Barbosa, director da Tribuna, de Petropolis. — A redução não satisfaz.

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Liverpool o recebimento do seu officio n. 33, de 20 de novembro ultimo.

— Solicitaram-se providencias :

Ao juiz da 2ª vara civil da cidade do Rio de Janeiro, para que possa esta directoria desinfetar e remover os generos alimenticios que se acharem deteriorados depositados no predio n. 64 da rua Senador Euzébio ;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, a fim de que sejam remettidos a esta directoria 500 tubos de lymphá vaccinica.

— Communicou-se ao Dr. Carlos Botelho, que já foram dadas as necessarias providencias para que sejam recolhidos aos hospitaes desta capital os imigrantes destinados ao Estado de S. Paulo e que estiveram affectados de molestias contagiosas a bordo dos vapores que os conduziram.

— Restituiu-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, devidamente rectificada, a relação de folhas extralimarias do pessoal desta directoria, relativa ao mez de novembro ultimo.

— Remetteram-se:

Ao mesmo director a relação de contas, na importancia de 2:670\$, do fornecimentos feitos ás Delegacias de Saude, durante os mezes de agosto e novembro ultimos, e bem assim a conta na de 300\$, de despesas de prompto pagamento effectuadas pelo almoxarifado do Hospital de S. Sebastião, durante os mezes de agosto, setembro e outubro ultimos ;

Ao superintendente geral da *The Leopoldo Railway Company, Limited*, seis passagens livres, dos quaes quatro de 1ª classe, de rs. 635, 630, 642 e 643, e dois de 2ª classe, de rs. 517 e 518, a fim de serem substituidos por outros validos em igual percurso.

## Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1905

Manoel da Silva Vasconcellos (1º districto). — Não pôde ser attendido, de accôrdo com a informação.

D. Barbara Raymunda de Jesus Torres (5º districto) — Deferido.

José Alves de Oliveira (4º districto). — Deferido.

Dr. Henrique de Souza Ramos (6º districto). — Deferido no que se refere á ampliação das areas, devendo ser cumpridas as demais exigencias da intimação.

Antonio Joaquim Ferroira (3º districto). — Certifique-se.

Daniel Alves de Almeida. — A questão já está affecta ao juiz dos Feitos da Saude Publica.

D. Anna do Amaral Riedy. — Certifique-se.

Rodrigo de Carvalho Torres (6º districto). — Deferido, de accôrdo com a informação.

Manoel Fernandes Faria Machado (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco Coelho de Avila e outro (6º districto). — Deferido.

Nunes de Sá & Comp. (6º districto). — Providenciou-se.

Manoel Pinto Barbosa (3º districto). — Deferido.

Souza Filho & Comp. (4º districto). — Deferido.

Antonio Teixeira de Amorim Novaes (4º districto). — Serão concedidos 90 dias para inicio da reconstrução.

João Luiz Machado (6º districto). — Deferido.

Manoel Corrêa (3º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Maia da Silva Sampaio (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Pinto de Rozende (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio José Carvalho Guimarães (9º districto). — A multa será relevada e serão concedidos 15 dias improrogaveis para inicio das obras.

Capitão-tenente Jeronymo Rebello de Lammare (9º districto). — Será attendido, desde que a casa seja deshabitada dentro de oito dias, do que dever-se-ha fazer sciente a 9ª delegacia.

Dr. José Pires Brandão (4º districto). — Deferido, desde que assigne o termo de intimação.

Eduardo Manoel Pinheiro (5º districto). — Deferido.

Manoel Gomes Estanqueiro (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Gomes Estanqueiro (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Justiniana Machado Bressane (9º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Severiana Maria da Conceição (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

D. Olympia da Camara Coelho (9º districto). — Deferido.

Candido José da Silva (9º districto). — Deferido.

José da Costa Nunes (9º districto). — Queira entregar as chaves do predio á 9ª delegacia.

Francisco Pereira Braga (8º districto). — Deferido.

Francisco Antonio Carvalho (8º districto). — Deferido.

José da Silva (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

D. Antonia Mosip (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Francisco Alvaro de Freitas. — Certifique-se.

Francisco Ignacio M. Marcondes (9º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Romeo Ribeiro Louzada (4º districto). — Queira provar o que allega.

Felicidade Maria da Conceição (5º districto). — Certifique-se.

J. F. da Silva Pinhão (3º districto). — Deferido.

Juan Sala C. y Santos (4º districto). — Deferido.

Thomaz de Sá Freire. — Queira apresentar as plantas em duplicata.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Francisco Antonio Nigro e Thomaz Times, da 4ª circumscrição para a 5ª, ambas urbanas, bem como, desta para aquella, Francisco Pinto de Magalhães e Vicente Gomes Machado.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 20 de dezembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 685 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, limited*, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos dos decretos ns. 5.646, de 22 de agosto e 5.690, de 20 de setembro ultimos, de 200.000 canos de barro, constantes da inclusa relação e que a requerente pretende importar dos Estados Unidos, com destino ao seu serviço.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas : N. 383 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o processo referente á fiança, no valor de 10.000\$, prestada por Aroldo Manoel Nabor do Rego, em dous immoveis, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Antonio Gualberto Nabor do Rego no lugar de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 141 — Em resposta ao vosso officio n. 132, de 23 de outubro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 de novembro proximo passado, que devem ser designadas pessoas estranhas ao quadro de Fazenda para servirem de examinadores do concurso de 1ª entrancia a que se vao proceder nessa delegacia, e cuja commissão fiscalizadora deve ser presidida, no impedimento do contador, pelo inspector da respectiva alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 52 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de novembro proximo findo, resolveu mandar não só relacionar a divida do exercicio findos de que são credores Vieira & Irmãos, na importancia de 235\$, proveniente de passagens concedidas no vapor *Leda* ao 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, nesse Estado, José Nunes de Arruda e demais pessoas que o acompanharam, quando deixou as funções de administrador da Mesa de Rendas de Porto Murinho, como consta do vosso officio n. 11, de 22 de abril do anno proximo passado, como tambem recomendar-vos que providenciais no sentido de ser descontada pela 5ª parte dos

vencimentos do mesmo empregado, afim de indemnizar a Fazenda Nacional da importância correspondente ao excesso de sua bagagem, a passagem de sua tia e a metade da da creada, nos termos do art. 40, n. 5, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro do referido anno.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 254—Não constando do termo de fiança e da procuração enviados com o vosso officio n. 164, de 16 de novembro ultimo, que a responsabilidade do agente do Correio da cidade de Santa Rita de Cassia, Bernardo Valente, é extensiva aos actos de seus prepostos, nem se achando reconhecida por notario publico dessa capital a firma do tabelião daquela cidade, exarada na alludida procuração, incluso vos devolveo o respectivo processo, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, afim de serem sanadas essas irregularidades.

N. 255—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 175, de 22 de novembro ultimo, e relativo á fiança prestada pelo agente do Correio do Divião do Carangola, Braz Bagano, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, providencias para que seja reconhecida por tabelião publico dessa capital a firma do escriptão de paz, exarada na procuração anexa ao mesmo processo.

Dia 21 de dezembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 686—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, atten tendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 2.301, de 12 do corrente, resolveu, por acto de 13 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1901, de vigamento metallico, importado por aquella prefeitura com destino ás obras de saneamento e embelezamento da cidade.

N. 687—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 337, de 27 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 33 volumes de ago, via los da Europa pelo vapor *Tyuca*, com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 154—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa acta, transmittida com o officio da Legação do Brazil em Paris, de 23 de novembro ultimo o relativa á remessa feita pelas «Papeteries du Marais» de 200.000 notas do The-souro, do valor de 20\$ cada uma.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 120—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu approvar a proposta que fizestes em officio n. 1.483, de 7 do mes no mez, de José Carneiro Monteiro para servir o lugar de continuo desse estabelecimento durante o impelimento do serventuario effectivo Juvenio José Pereira.

N. 121—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 222, de 20 de novembro ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 253.645 a 259.051, da emissão de 1874, 20.959 da de 1842, do juro antigo de 6 %,

hoje o % papel, C. S. 123 e S. 124, emittidas em 1899, do juro de 5 %, papel, todas do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Pedro José da Silva.

N. 122—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, exarado no officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 379, de 27 do novembro ultimo, peço-vos providencias para que sejam impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 159.437, 51.124 e 54.125, da emissão de 1863, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de juros de 5 % e de propriedade de José de Barros Franco.

—Sr. director da Recede-loria do Rio de Janeiro:

N. 118—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 61, de 1 de setembro proximo findo á Directoria das Rendas e interposto por J. P. Roth & Comp. na qualidade do representante da *Aachener Münchener Feuer-Versicherungs Gesellschaft*, da decisão pela qual indeferistes o pedido que fizeram no sentido de lhes ser restituída a quantia de 1:650\$, paga sobre o capital de 1 500:000\$ destinado ás operações da mesma companhia.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 339—Remetto-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 960\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por D. Mariana Dias de Araujo em garantia de sua responsabilidade no exercicio do cargo de agente do Correio de Todos os Santos.

N. 300—Remetto-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 350\$, em moeda corrente, prestada por D. Adalina Affonso Christians em garantia de sua responsabilidade no lugar de agente do Correio em Maturiz, Estado do Rio de Janeiro.

N. 301—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 269, de 14 de novembro proximo findo, e relativo á fiança, no valor de 600\$, prestada por José Ribeiro Vianna para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente arrecadador das parias federaes aos municipios de Flores, Triunfo e Villa Bella, no referido Estado.

N. 302—Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 375, de 23 de novembro proximo passado, o relativo á fiança, no valor de 300\$, prestada por Manoel de Castro Gomile, em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Araçatiguama, no referido Estado.

N. 303—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 217, de 21 de agosto ultimo, e relativo á fiança, no valor de 300\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de Alcides Fernandes da Silva, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do

Correio da Villa de Natividade, naquelle Estado.

N. 394—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, junto vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Alagóas, n. 53, de 11 de setembro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 550\$, prestada por Thomas Vespasiano da Silva Pontes, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar do collectoer das rendas federaes de Muricy e União, naquelle Estado.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 199—Para que informeis a respeito, conforme determino o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, junto vos envio o requerimento com os papéis em que a *The London Assurance Corporation* pede o levantamento do deposito, em apolices da divida publica, feito para garantia de suas operações.

—Sr. delegado fiscal em Alagóas:

N. 70—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao conferente da Alfandega de Maceió Julio Leopoldino Ramalho.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 114—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da alfandega desse Estado Nestor Albert.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 180—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu approvar o acto, de que destes conta em officio n. 193, de 23 de novembro ultimo, e pelo qual nomeastes João d'Avila Ribeiro para exercer interinamente o lugar de collectoer das rendas federaes da cidade de Serrinha, nesse Estado.

N. 181—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, communico-vos, para os devidos fins, que o inspector da Alfandega des e Estado se justificou cabalmente, no officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 85, de 31 de maio ultimo, do seu procedimento no caso que deu lugar á advertencia constante da ordem desta directoria, n. 54, de 19 do referido mez do maio.

N. 182—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 16 do corrente, prorrogando por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da alfandega desse Estado Alexandre Botelho Seixas.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 142—Declaro-vos, para os devidos efectos, que Sr. Ministro, em deferimento ao que solicitaram Novis, Porto & Comp., arrendatarios da Estrada do Ferro do Baturité, na petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 58, de 16 de maio proximo passado, resolveu por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 27ª do decreto n. 2.833, de 17 de março de 1893, do material constante da mesma relação e importado com destino ao consumo da referida estrada; excluindo-se, porém, os artigos que na mesma relação estiverem assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 132—Communico-vos, para os devidos efectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, que não pôde ser approvado o acto do que daes conta em officio n. 79, de 12 de setembro proximo findo e pelo qual decidistes que os empregados que substituem a outros que occupam

argos em comissão tem direito ás vantagens desses cargos, quando no gozo de férias, visto ser tal acto contrario ao principio estabelecido na decisão n. 571, de 13 de dezembro de 1865.

N. 133—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attenendo ao que solicitou a Mesa de Rendas de Salinas, em officio n. 14, de 1 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de um escalão e sobrelentes constante da inclusa relação, importados da Europa por intermedio da firma Albano M. da Silva & Comp., nessa praça, com destino ao serviço daquelle repartição.

N. 134—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 184, de 21 de outubro de 1902, e interposto por Albano Mendes da Silva & Comp., do acto pelo qual confirmastes o da Inspectoria de Alfandega que sujeitou ao pagamento da multa comminada no § 3º do art. 35 do decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por divergencia notada entre o verificado em acto de conferencia da mercaderia descripta na 1ª addição da nota de importação n. 2.423, de 30 de abril do dito anno de 1902, e o declarado na respectiva factura consular.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 256—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 162, de 14 de novembro ultimo, e relativo á fiança prestada pelo agente do Correio de Sant'Anna dos Alegres, D. Leonida Saraiva de Mollo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencias, não só para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do escrivão de paz, exarada na procuração annexa ao mesmo processo, mas tambem para que não seja admittida a prestação de fiança de funcionarios do Correio sem que os requerimentos vejam acompanhados de guia fornecida pela respectiva administração.

N. 257—Devolvendo o processo encaminhado com o vosso officio n. 154, de 23 de outubro proximo findo, e relativo á fiança que presta o escrivão da Collectoria estadual do municipio de Piranga, Francisco Peixoto de Mello Lana, na qualidade de encarregado da arrecadação das rendas federaes do mesmo municipio, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro proximo findo, que providencias no sentido de ser lavrado outro termo de que conste que a referida fiança, segunda lotação approvada por despacho de 12 de janeiro ultimo, é de 382\$ e que a importancia a depositar é de 182\$, visto já ter feito o deposito de 200\$, anteriormente.

Outrosim, vos recommendo, na forma do mencionado despacho, que providencias para que nos termos da fiança seja sempre feita declaração positiva da effectividade dos depositos.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 193—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 107, de 25 de setembro proximo passado e interposto por Solheiro & Motta, do acto pelo qual a Inspectoria de Alfandega, á vista da denuncia de infracção do art. 331 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, apresentada pelo guarda-

mór, impoz aos recorrentes, como proprietarios da lancha *Uydr.*, a multa de que trata o § 1º do art. 316.

N. 194 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado Isaac Barreira do Amaral.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 94 — Em resposta ao vosso officio n. 79, de 1 de novembro proximo findo, autorizo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, a mandar proceder á tomada de contas dos responsaveis á Fazenda Nacional, fóra das horas do expediente, propondo ao Thesouro, afim de ser concedido opportunamente o necessario credito para seu pagamento, a gratificação que deve ser abonada aos empregados incumbidos desse serviço.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1905

Arseño José de Mello.—Satisfaça a exigencia da informação.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Arlindo Basilio Teixeira Lima—Restitua-se a quantia de 600\$, solicitando-se credito.

Antonio da Costa Barros Pereira.—Reduza-se o valor locativo a 2:160\$000.

João de Souza Martins.—Prove o allegado.

Manoel Hortencio Bastos.—Idem.

Caetano José de Souza.—Anulle-se o lançamento feito em duplicata.

David Finck.—Reduza-se o valor locativo a 80\$000.

Roque Jacintho Gass.—Rectifique-se.

Accacio Ramos da Silva & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

Teixeira, Simão & Vieira—Sellado o conhecimento, transfira-se.

A. B. Ramalho Ortigão.—Requeiram em separado.

Francisco Leite & Comp.—Archive-se.

José Francisco da Silva —Transfira-se.

Antonic Francisco da Silva.—Idem.

Bernardo Coelho de Oliveira Brazil.—Restitua-se a quantia de 316\$800.

Marinho Pires & Comp.—Transfira-se.

Albino de Souza Pinheiro.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

José Ferreira Pinto Bastos.—Indeferido.

Rosa Forester.—Paga a multa de 50\$000, transfira-se.

Augusto Soares de Vasconcellos.—Transfira-se.

Julio da Costa Pereira.—Averbe-se a multa.

José Fernando da Costa.—Prove o allegado.

Dr. Joaquim Candido.—Averbe-se a multa.

Maciel & Comp.—Sellados os conhecimentos e pagos os impostos em debito, transfira-se.

Companhia Assucareira.—Sellados os documentos, pagos o imposto em debito e a multa de 50\$, transfira-se.

Henry Rodgers Sons, limited.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

#### Inspectoria de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de dezembro de 1905

Ao sub-inspector de seguros na 5ª circumscripção:

N. 379—Remettendo o titulo de 22 de novembro proximo findo, pelo qual foi nomeado para o logar de sub-inspector de seguros na 5ª circumscripção, devendo, nos termos do art. 2º das instruções de 8 de março de 1904, para serem observadas pelos sub-inspectores, tomar posse, como effectivo, assignando termo de compromisso perante a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, e dar conhecimento a esta inspectoría.

## Ministerio da Marinha

### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias, afim de que:

A conta da competente rubrica do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 8:411\$020, proveniente de publicações, transmissões de telegrammas e diversos fornecimentos feitos a este ministerio (aviso n. 2.043);

No Thesouro Federal sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia total de 3:874\$562, de que são credores Ricardo Barradas Muniz e Ursulino da Conceição (aviso n. 2.044);

Seja transferida do Thesouro Federal para a Contadoria da Marinha a quantia de 25:000\$, á conta da verba — Munições navaes do orçamento em vigor, afim de poder este ministerio adquirir uma cambial para occorrer ao pagamento, na Delegacia daquelle Thesouro em Londres, de objectos comprados na Europa e destinados ás escolas de artilharia e torpedos (aviso n. 2.047);

Transmittindo a cambial do Banco da Republica do Brazil, no valor de £ 776-0-0, e rogando providencias afim de que seja enviada á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para occorrer ao pagamento de caldeiras encomendadas por este ministerio para as lanchas do Arsenal de Marinha desta Capital, torpedeiras e cruzador *Republica* (aviso n. 2.041). — Communicou-se á alludida delegacia (aviso n. 2.042).

— Ao Arsenal de Marinha do Estado do Pará, declarando que a caderneta de peculio, cuja liquidación pede o ex-fiel da armada Dionysio José dos Santos, não se acha archivada no Quartel General da Armada, como afirma aquelle inferior na petição que acompanhou o officio n. 43, de 20 de novembro ultimo, e bem assim remettendo a caderneta subsidiaria do livro de soccorros, pertencente ao peticionario, da qual consta que, ao ter baixa de praça do corpo de marinheiros nacionaes, foi-lhe entregue a caderneta da Caixa Economica do Maranhão, n. 217, com o deposito de 132\$, proveniente do peculio constituido quando aprendiz marinho da escola do referido Estado (aviso n. 2.045).

— A Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, declarando que este ministerio já providenciou sobre a concessão á mesma delegacia do credito para a rubrica 22ª — Munições navaes — do orçamento em vigor (officio n. 2.046).

## EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 19 de dezembro de 1905

Ao Quartel General, determinando que seja designado pessoal para servir na Escola de Aprendiziz Marinheiros de Sergipe, cujo prédio acha-se quasi prompto e que deve ser installada a 1 de janeiro proximo vindouro, conforme com nuaicu a Capitania do Porto daquelle Estado (aviso n. 1.647). — Fez-se sciencia á Capitania do Porto do Estado de Sergipe (aviso n. 1.648).

— A' Carta Maritima, remetendo o relatório apresentado pelo guarda marinha confirmado Adalberto Menezes de Oliveira, referente á viagem de instrucção que fez no paquete Santos do Lloyd Brasileiro (aviso n. 1.652).

Dia 20

## Ao Quartel General :

Determinando providencias afim de que assuma as funcções de commandante da Escola de Aprendiziz Marinheiros de Sergipe, restabelecida por decreto n. 1.183, de 15 de junho de 1904, que deverá ser oficialmente installada a 1 de janeiro vinlouro, o capitão do porto daquelle Estado, conforme dispõe o art. 20 do regulamento das Capitãias dos Portos (aviso n. 1.653);

Declarando que o sargento ajudante, reformado, do corpo de marinheiros nacionaes Frederico de Paula Arruda Brandão pôde embarcar na marinha mercante (aviso n. 1.659);

Communicando que o Sr. Presidente da Republica determinou que fossem elogiados o commandante da brigada que desembarcou a 15 de novembro, bem assim os commandantes dos corpos, officiaes, inferiores e praças que a constituíram pelo garbo e correcção militar com que se apresentaram (aviso 1.660);

Declarando que pôde mandar averbar nos assentamentos do sub-engenheiro naval de 2ª classe Euzebio Julio Hess o facto de ter o mesmo official apresentado ao Governo tres trabalhos originaes sobre submarinos e bem assim um outro relativo ao melhor aproveitamento do combustivel empregado nas caldeiras (aviso n. 1.661).

## EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 20 de dezembro de 1905

Ao Sub-engenheiro naval Octavio Tavares Jardim, transmittindo cópia das especificações annexas ao contracto celebrado com C. F. Hargreaves para a execução de diversas obras no pharol da *Iha Rasa*, conforme o mesmo engenheiro pediu no officio de 1 do corrente (officio n. 1.430).

— Ao Quartel General, autorizando a providenciar afim de que seja submettido a inspecção de saúde o alumno do 1º anno do curso de machinas da Escola Naval José Marcos Romaguera Belfort, sendo o respectivo termo enviado a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.433). — Communicou-se á Escola Naval (officio n. 1.434).

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente :

Concederam-se seis mezes de licença ao medico adjunto do exercito na guarnição da Capital Federal Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Foi nomeado o Dr. Hildegardo Noronha para servir como medico adjunto do exer-

cito na guarnição da Capital Federal, durante o impedimento do Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes;

Concedeu-se, ao alferes do 2º regimento de cavallaria José Arthur Peixoto de Vasconcellos, a exoneração que peliu do logar de ajudante de ordens do sub-chefe da Repartição do Estado Maior do Exercito.

Expediente de 15 de dezembro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 29 de novembro findo e 6 do corrente, que concedem dispensa de lapio de tempo a Julio Machado de Lemos e Augusto Decio da Cunha Mello, para satisfazerem a importancia do sello das patentes que conferem ao primeiro as honras do posto de tenente do exercito, e ao ultimo as de capitão (aviso n. 800).

Solicitando pagamento de 250\$ ao Dr. Laudelino Freire (aviso n. 793).

Transmittindo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Antonio Marinho da Fonseca, acompanhado dos titulos declaratorios das pensões distribuidas á viuva e filhos daquelle contribuinte, e pedindo o pagamento de raes pensões e do quantitativo de 200\$ para despesas do funeral ou luto (aviso n. 793).

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que é exonerado do logar de secretario do 2º regimento de cavallaria o alferes Manoel Euphrasio de Souza Franco, conforme pediu :

Mandando :

Contar, como tempo de serviço, para os effectos da reforma, ao alferes do infantaria Joaquim Francisco de Souza Andrade, o periodo decorrido de 29 de janeiro de 1889 a 13 de março de 1890, em que esteve na brigada policial da Capital Federal, conforme pediu ;

Servir addido, por tres mezes, ao 17º batalhão de infantaria, o alferes do 6º regimento de cavallaria Luiz Antonio Ferreira Souto.

Permittindo:

Aos alferes do 12º batalhão de infantaria Antonio da Costa Soares, vir á Capital Federal, e Delphino Moreira Lima gosar no Estado da Parahyba do Norte a licença que obteve para tratamento de saúde ;

Ao 2º sargento do 17º batalhão de infantaria Euclides Couto Telles Pires, prestar em março vindouro, na Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, exames vagos de arithmetica, geographia, desenho linear e de aquarella, portuguez e francez, 1º e 2º annos ;

Ao soldado asylado Manoel Rodrigues de Oliveira, transferir sua residencia da cidade de Macció para a de Penedo.

Transferindo, na arma de cavallaria, os tenentes Jorge Braga da Silva, do 4º regimento para o 7º, e Henrique Vogler, do 7º para o 4º.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1905

D. Maria Cecilia de Andrade e Domingos Rodrigues de Andrade, pedindo, a primeira para si e o segundo para as suas tuteladas Maria Amalia de Andrade e Maria José de Andrade, os favores do montepio instituido

por seu irmão Francisco Ignacio de Andrade, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresentem a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e a certidão de casamento de seus paes.

D. Agueda Coppolino Bravo, pedindo que o pagamento da sua pensão de montepio seja feito na pagadoria do Thesouro Federal e não na Delegacia Fiscal em S. Paulo, conforme foi requisitado. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 21 de dezembro de 1905

Declarou-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 120, de 30 de outubro ultimo, ter o Ministerio das Relações Exteriores communicado a este Ministerio, por aviso n. 4, de 29 do mez findo, que o photo-theodolito de Laussedat, a que se referiu o mesmo officio, já foi restituído áquelle repartição.

— Remetteu-se ao director geral dos Correios, para a devida informação, o requerimento em que a directoria da Companhia Fluvial de Navegação a Vapor Blumenau-Itajaly pede uma subvenção de 150\$, por mez, para nos seus vapores fazer o transporte de malas do Correio.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta aos seus avisos ns. 253 e 255, de 17 de novembro ultimo, ter este Ministerio deixado de attender aos pedidos das empresas de Navegação Freitas e Salinas de certificados do inspector da navegação subvencioada para alcançarem daquelle Ministerio a ordem de isenção de direitos na Alfandega para materiaes que pretendem importar, por não terem ellas ainda assumido perante este Ministerio as obrigações que, a beneficio do Governo e do publico, são exigidas, *ad instar* do que foi estabelecido nas clausulas que baixaram com o decreto n. 5.198, de 19 de abril de 1904, referente á Empresa de Navegação Cruzeiro do Sul, para a concessão dos favores autorizados pelo n. XVI do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorada na vigente lei de orçamento, na parte relativa a este Ministerio.

Requerimento despachado

Dia 21 de dezembro de 1905

Claudino José Tinoco, recorrendo do despacho de 13 de abril ultimo da Junta Commercial desta Capital, que lhe negou o deposito de sua marca nos termos do art. 25 da lei n. 5.424, de 10 de janeiro do corrente anno, por incompetencia das autoridades estaduais que concederam o registro de sua marca. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Obras e Viação

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, pelos quaes se deve rezer a comissão fiscal das obras de melhoramento do porto da Bahia.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1905. — Lauro Severiano Müller.

Instrucções a que se refere a portaria desta data

I

A comissão fiscal das obras de melhoramento do porto da Bahia reger-se-ha pelo decreto n. 2.317, de 21 de junho de 1898.

II

O pessoal, seus vencimentos e despesas diversas da comissão fiscal serão os seguintes :

	Ordenado	Gratificação
Um engenheiro-chefe.....	12:000\$000	6:000\$000
Um engenheiro-ajudante.....	6:000\$000	3:000\$000
Despesas de escriptorio e fiscalização, inclusive o pessoal que for necessario.....	.....	10:000\$000

III

As attribuições do pessoal serão discriminadas pelo engenheiro-chefe da comissão fiscal.

IV

Serão nomeados por portaria do Ministro o engenheiro-chefe e o engenheiro-ajudante; e pelo engenheiro-chefe, o demais pessoal da comissão.

Directoria Geral de Obras e Viação, 19 de outubro de 1905.—*J. F. Parreiras Horta.*

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 66/2ª — Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1905.

Determino providencias no sentido de serem expedidos aos seus destinos, com a presenca e segurança necessarias, logo que forem postados nessa administração, as actas e demais papeis relativos á eleição para Senadores e Deputados Federaes, a realizar-se em 30 de janeiro proximo vindouro.

Saude e fraternidade.— O director geral, *J. C. de Miranda e Horta.*

Sr. administrador dos Correios de...

Requerimentos despachado

Dia 21 de dezembro de 1905

Oscar Teixeira Guimarães, pedindo recon sideração do acto do administrador dos Correios de Minas Geraes, que o exonerou por abandono de emprego.—Indeferido, á vista das informações do administrador

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRIC TO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 21 de dezembro de 1905

José Pereira de Macedo, pedindo certidão.—Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes pro feriu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.960, de 14 do corrente, pagamento de 9:795\$ da fêria do pessoal empregado, em novembro ultimo, na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 3.961, da mesma data, idem de 1:443\$600 da fêria do pessoal empregado, em

novembro ultimo, nos serviços da desobstrução de rios e outras obras a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.966, da mesma data, idem de 497\$ idem do pessoal empregado, em novembro ultimo, na conservação das obras executadas na lagoa Rodrigo de Freitas;

N. 3.963, da mesma data, idem de 400\$ do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços da cachoeira do Galeão;

N. 3.964, da mesma data, idem de 3:200\$367 da folha e fêria do pessoal empregado, em novembro ultimo, no serviço de vigilancia de mananciaes a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.962, da mesma data, idem de 5:783\$915 idem do pessoal empregado, em novembro ultimo, na conservação dos encaamentos conductores a cargo da mesma inspeção;

N. 3.971, de 15 do corrente, idem de 6:103\$750 das fêrias do pessoal empregado, em novembro ultimo, no serviço da locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 3.959, da mesma data, idem de 468\$750 da fêria do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de construção e reparos de estações e paradas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 3.970, de 15 do corrente, idem de 6:612\$218, das fêrias do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 3.838, de 5 do corrente, idem de 300\$ ao fiscal do Governo junto á Empresa de Sal e Navegação, Alvaro da Cunha, de seus vencimentos do mez de novembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.115, de 19 do corrente, pagamento de 14:087\$906 ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, Eusébio de Queiroz Mattoso Maia, da folha do pessoal subalterno, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 4.052, de 13 do corrente, idem de 4:813\$ a Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital S. Sebastião, para attender á folha do pessoal extraordinario do mesmo hospital, durante o mez de novembro ultimo;

N. 4.011, de 9 do corrente, idem de 2:250\$ ao mes no, da folha do pessoal subalterno do mesmo hospital, relativa ao mez de novembro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 277, de 18 do corrente, pagamento de 10:500\$, de ajudas de custo aos membros da Comissão Administrativa do Brazil no territorio do Alto Purús, 1º tenente da Armada, Mario Carlos Leahmeyer e Dr. Joaquim Ribeiro de Souza.

— Ministerio da Fazenda—Offeios: N. 763 do Tribunal de Contas, de 29 de novembro, pagamento de 7:225\$700 á Imprensa Nacional, da impressão do relatório do tribunal;

N. 199—da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 18 de setembro, credito de 1:672\$383 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios finidos;

N. 177, da mesma delegacia, de 11 de setembro, idem de 231\$900 á mesma delegacia, para pagamento a Vicente Berin, do material empregado na collocação de dous portões de ferro no armazem n. 2 da alfandega daquelle Estado.

— Ministerio da Marinha: Aviso n. 2.021, de 16 do corrente, credito de 70:000\$ á Contadoria da Marinha, para occorrer á despesas de caracter urgente e inadivél.

— Ministerio da Guerra— Avisos: N. 815, de 18 do corrente, pagamento a Manoel José Diniz de 30:000\$, proveniente da mão de obra e materiais fornecidos, em novembro ultimo, para a construção de um novo pavilhão no Collegio Militar;

N. 772, de 1 do corrente, idem de 278\$, credito á Delegacia no Ceará, para attender á etapa a que tem direito o tenente reformado do exercito, Francisco Randolpho Xavier da Silva, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, a contar de 15 de agosto a 31 de dezembro deste anno;

N. 742, de 25 de novembro, idem de 9:900\$090, a diversos, de fornecimento de varios artigos a este ministerio, no corrente anno.

Requerimento despachado

Do ex-collector federal do municipio de Iguaçu, Golofredo Caetano Soares, pedindo prorrogação, por mais 30 dias, do prazo concedido para dizer sobre o alcance verificado na tomada de suas contas.—Concedo a prorrogação.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.  
Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2 horas.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Providoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 10ª, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 21 de dezembro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TAVARES BASTOS — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Comparaceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Affonso de Miranda, Monte Negros Ataulpho do Paiva, Gama e Souza e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Carto testemunhavel

N. 47—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; supplicante, Companhia Interna-

dional de Commercio e Industria; supplicado, Banco da Republica e outro, syndicos da Companhia União Sorocebana e Ituana. — Julgarão improcedente a carta testemunhavel, contra o voto do Sr. desembargador Ataulpho, que mandava simplesmente inscrever o agravo.

*Aggravos de petições*

N. 339 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravantes, Theodoro Aleixo e outros; agravado, José Joaquim Fernandes. — Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo* reforme o despacho agravado nos termos da promoção do Dr. procurador seccional.

N. 346 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; 1º agravante, Djanira Eugenia de Mello; 2ºs agravantes, Eduardo Borges de Mello e outros; agravado, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira. — Não tomaram conhecimento do agravo por ter sido interposto fóra do prazo.

N. 347 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; agravante, Domingos de Almeida Cavadinho e outros; agravados, os syndicos da liquidação forçada do Banco Rural e Hypothecario. — Não vencida a preliminar de não se tomar conhecimento do agravo por ter sido interposto fóra do prazo legal, deram provimento ao mesmo recurso, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, reserve a quota requerida pelo agravante para o seu eventual pagamento, contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado o Sr. desembargador Gama e Souza para lavrar o accordão. Impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda por ser directamente interessado.

EM MESA

*Aggravos de petições*

Ns. 363 e 366.

SORTEIO

*Recurso crime*

N. 53 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Aggravos de petições*

N. 342 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 350 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 356 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 353 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 360 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADE — ESCRIVÃO, MAJOR JOSÉ CANDIDO BARROS

*Inventarios*

Fallecida, Baroneza Homem de Mello; inventariante, barão Homem de Mello. — Digam os interessados.

Fallecido, João Barcellos; inventariante, D. Maria Julia Barcellos Leal. — Defiro a petição de fs. 198.

Fallecido, João Barcellos; inventariante, Maria Julia Barcellos Leal. — Defiro a petição de fs. 188.

*Execuções de sentença*

Autor, Pedro de Oliveira Santos; réo, Empreza Construcçõs Civis. — Diga a parte sobre os documentos de fs. 498.

Agravante, Manoel Monteiro Vieira; agravados, Joaquim Luiz Monteiro e outros. — Subam á Corte de Appellação.

*Ordinarias*

Autor, Conde de Carapêbús; réo, Luiz Consel. — Recebida a appellação nos efeitos regulares.

Autora, Maria José de Paiva Bastos e seus filhos e outros; réo, Antonio da Costa Villela. — Recebida a appellação nos seus efeitos regulares.

Autores, Gonçalves & Costa; réo, Joaquim de Castro Salgueirinho, inventariante dos bens deixados por Maria Isabel Cabral. — Recebida a appellação nos efeitos regulares.

Da 11ª Pretoria. — Appellante, Dr. João de Carvalho Soares Brandão; appellado, Duarte Ribeiro da Silva.

*Embargos*

Embargante, José Antonio Rezende Reis; embargado, Augusto José Leite. — Vistas aos Srs. juizes civis da 1ª e 3ª.

*De obra nova*

Autor, Francisco Borges Diniz; réo, conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros. — Tome-se por termo a desistencia do agravo.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Civil**

JUIZ, DR. CALHEIROS DE MELLO — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

*Sobre partilha*

Fallecida, D. Maria Joaquina Carneiro Loão de Barros Guerra. — Desprezados os embargos de fs. 371.

*Deposito*

Autor, Dr. Alfredo Varela; réo, Trajano Sampaio. — Prosiga-se nos termos da lei.

*Ação ordinaria*

Autora, D. Carolina Thereza de Carvalho; réo, Dr. João Victorino Pareto Junior. — Em prova, com o prazo da lei.

*Despejos*

Autora, D. Maria Loreto Navarro de Andrade; réos, Manoel Gonçalves Machado e outros. — Expeça-se o competente mandado, na forma da lei.

Autores, Antonio Eiland & Comp.; réo, Francisco Pinto de Magalhães. — Expeça-se o competente mandado, na forma da lei.

*Obra nova*

Autor, Manoel Joaquim Paes; réos, José Gonçalves Cassala e Manoel Ferreira da Cunha. — Vista ás partes.

*Alvarás para transferencia de titulos*

Fallecido, Antonio Joaquim da Costa Guimarães; supplicante, Sophia Augusta da Silva Pedroza. — Julgado por sentença o calculo de fs. 24.

*Appellações*

(3ª Pretoria)

Appellantes, Fortunato Mênres & Comp.; appellado, commendador José Saraiva de Andrade. — Vista ás partes.

(6ª Pretoria)

Appellante, Antonio Pereira da Fonseca; appellado, Manoel Vieira. — Vista ás partes.

**EDITAES**

**Juizo Federal da Primeira Vara**

O Dr. Manoel Clementino do Monte, ° supplente substituto do juiz federal da 1ª vara, no Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que, na conformidade do dis-

posto no art 62, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, convida os cidadãos abaixo mencionados para comparecerem no edificio do Conselho Municipal, no dia 30 do corrente, ao meio dia, afim de serem organizadas as mesas eleitoraes, de que trata o referido artigo da citada lei: Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, 1º procurador interino da Republica, Oscar Pereira da Rocha Paranhos, Ubaldo Soares da Silva, Heitor Lobo, Dr. Celso Eugenio dos Reis, Alfredo Carlos Ribeiro, José Justino Cardoso de Carvalho, barão de Itacurussá, Francisco de Paula Mayrink, coronel Raphael Tobias, conde Modesto Leal, Francisco Valverde de Almeida, Francisco Pinto de Oliveira, Antonio de Salles Ferreira e Leandro Pereira. Para costar fez lavrar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de dezembro de 1905. — Manoel Clementino do Monte.

**Juizo de Direito da Primeira-Vara Criminal**

*Qualificação de jurados*

(Continuado do n. 295)

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 1ª vara criminal deste Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem que, de conformidade com o art. 98 do regulamento approvedo pelo decreto n. 5.531, de 19 de junho ultimo, foram remettidas a este juizo as diversas listas, a que se refere o dito regulamento, dos cidadãos aptos para serem qualificados jurados deste districto cujos nomes vão abaixo publicados, com a designação das diversas repartições a que pertencem, pelo que mandou passar o presente, com o prazo de 10 dias, a contar de sua publicação, afim de, dentro delle, allegarem os mesmos cidadãos os motivos que tiverem pela sua inclusão ou exclusão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1905. — Eu, Leonardo da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Frederico de Castro, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS QUE PERCEBEM ANNUALMENTE O VENCIMENTO DE 2:400\$, OU MAIS, E QUE POR ESSE MOTIVO ESTÃO COMPREHENDIDOS NA CLAUSULA 3ª DO ART. 95, CAPITULO XI, DO DECRETO N. 5.561, DE 19 DE JUNHO DO CORRENTE ANNO, PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL, DE 25 DO CITADO MEZ.

**Categorias — Nomes — Vencimento annual**

Administrador, Antonio Theodoro da Silva Costa.....	(1) 12:000\$
Ajudante do Administrador, Luiz Moreira de Serqueira Braga.....	8:400\$
Contador, Golofredo de Paiva.....	8:400\$
Thesoureiro, Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	7:600\$
Chofes de Secção:	
Trajano Adolpho dos Santos.....	7:200\$
Eduardo José da Costa.....	7:200\$
Luiz Pereira de Lima Velasco..	7:200\$
Angelo Raul da Silveira Castro..	7:200\$
José Candido do Mesquita Soares.	7:200\$
Primeiros officiaes:	
Benjamin Franklin de Arruda Camera.....	6:000\$

(1) Em commissão no Estado do Amazonas.

José Bernardino Ribeiro Guimarães.....	6:000\$
José Joaquim Pereira da Silva..	6:000\$
Martim Francisco de Andrade Azambuja.....	6:000\$
José Peixoto Guimarães Guarany.	6:000\$
José Dias de Mello.....	6:000\$
Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.....	6:000\$
Francisco da Silva Costa.....	6:000\$
Edmundo Bráulio Nascentes Coelho.....	6:000\$
Bernardino da Costa Lopes.....	6:000\$
Joaquim Alves Cardoso.....	6:000\$
Alvaro de Souza Castro.....	6:000\$
Ataliba Teixeira Cardozo.....	6:000\$
José Henrique Aderno.....(2)	6:000\$
Francisco Oliva da Fonseca.....	6:000\$
Luiz Nunes Pires (3).....	6:000\$
Aureliano Martins de Azambuja Meirelles.....	6:000\$
<b>Segundos officiaes:</b>	
João Hilario Xavier da Costa.....	4:800\$
Raphael Nunes Machado.....	4:800\$
José Francisco Rodrigues.....	4:800\$
Eulalio Duarte da Silveira.....	4:800\$
Olympio Theodulo da Silva Costa.	4:800\$
Elias Augusto de Almeida.....	4:800\$
Ponciano Carvalho de Oliveira...	4:800\$
João José Procopio Rodrigues....	4:800\$
Affonso Henrique do Araujo Bastos	4:800\$
José Lucio Alves.....	4:800\$
Francisco de Paula Oliveira e Silva	4:800\$
José Rodrigues Leite Pitanga Junior.....	4:800\$
Cassino Gomes de Carvalho.....	4:800\$
Vicente Antonio da Silveira.....	4:800\$
Edmundo Rockert.....	4:800\$
Carlos Alberto do Espirito Santo..	4:800\$
Raymundo Freire da Rocha Junior	4:800\$
Leopoldo Carlos Castrioto.....	4:800\$
Feliciano Gomes Xavier (4).....	4:800\$
Francisco Xavier Paes de Mello Barreto (5).....	4:800\$
Fortunato Augusto de Paula Toledo.....	4:800\$
João Baptista de Almeida Feital..	4:800\$
<b>Terceiros officiaes:</b>	
Carlos Leopoldino de Andrade....	3:600\$
José Baptista de Azevedo Castro..	3:600\$
João Juyacára Xavier.....	3:600\$
Felippe Felix Pereira.....	3:600\$
Voltaire dos Santos Monteiro....	3:600\$
<b>Nomes — Vencimento annual</b>	
Aroldo Brazillio de Almeida.....	3:600\$
José Calazans de Oliveira (6)....	3:600\$
Carlos Fernando da Fonseca Costa	3:600\$
Domingos Edgard de Miranda Gama e Castro.....	3:600\$
Pedro de Alcantara Lima Aguiar..	3:600\$
José Nicolau Burlamaqui.....	3:600\$
Adolpho Pereira da Fonseca.....	3:600\$
Nilo Rodrigues Fortes.....	3:600\$
Alfredo Azevedo.....	3:600\$
Francisco Torres de Oliveira (7)..	3:600\$
Joaquim Alvares de Azevedo.....	3:600\$
Alfredo Porfirio de Miranda.....	3:600\$
Hermes de Oliveira.....	3:600\$
Clotario Pedro da Luz.....	3:600\$
Alberto Alvares Gomes Barroso..	3:600\$
Fernando Muniz Freire (8).....	3:600\$
Pedro Fabricio de Barros.....	3:600\$
Manoel Francisco de Medeiros Torres.....	3:600\$
Arthur de Souza Barbosa.....	3:600\$
Joaquim Sanches de Brito.....	3:600\$
Balthazar Barreto Pereira Pinto.	3:600\$

(2) Em comissão nos Estados do norte.  
 (3) Addido à directoria geral.  
 (4) Addido à directoria geral.  
 (5) Addido à directoria geral—Regressou.  
 (6) Addido à Directoria Geral.  
 (7) Addido à Directoria Geral.  
 (8) Addido à Directoria Geral.

Francisco de Castro Soares (9)...	3:600\$
João da Silva Lopes.....	3:600\$
Frederico Pereira da Silva Junior	3:600\$
Alfredo José Rodrigues.....	3:600\$
Pedro Hygino de Lima.....	3:600\$
Lafayette Cactano da Silva.....	3:600\$
Leopoldo Martins Penna.....	3:600\$
Raul Wencislaw D'Emby.....	3:600\$
Severino Henrique do Lucena Neiva (10).....	3:600\$
<b>Amannenses.</b>	
José do Erypto Rosa de Carvalho	2:600\$
Domingos José Martins.....	2:600\$
João Romão Martins de Moraes Filho.....	2:600\$
Francisco Abel Pereira de Faria	2:600\$
Eduardo Augusto Pereira de Abreu.....	2:600\$
Joaquim Fernandes Ramos.....	2:600\$
Joaquim Bastos de Souza Coutinho.....	2:600\$
Jacintho Gomes Branlão Junior..	2:600\$
Eurico Githay.....	2:600\$
Luiz Rodrigues Vianna Junior..	2:600\$
Carlos Francisco Marques.....	2:600\$
Alfredo Gomes Cabral.....	2:600\$
José Francisco da Silva Amaral..	2:600\$
Arthur Guilherme da Cunha Bastos.....	2:600\$
Benjamin Pereira Leitão.....	2:600\$
Ovidio José Villa Nova.....	2:600\$
José Antonio Pereira do Lago (11)	2:600\$
Gustavo Augusto Lima Barros..	2:600\$
Arlindo Vianna.....	2:600\$
Carlos de Lacerda.....	2:600\$
João de Lacerda Kemp.....	2:600\$
Davino Alfredo Tavares Franco..	2:600\$
Samuel do Rego Cavalcanti Silva	2:600\$
José da Costa Pereira.....	2:600\$
José João de Miranda Nunes....	2:600\$
Sizenardo Gomes de Oliveira....	2:600\$
Francisco de Paula Oliveira.....	2:600\$
José Coelho de Sampaio.....	2:600\$
Bazilio José Pinto de Abreu.....	2:600\$
Julio Rodrigues de Loureiro Fraga	2:600\$
Alfredo da Silva Santos.....	2:600\$
Joaquim Bento Rodrigues dos Santos Maia (12).....	2:600\$
Henrique Alvares da Rocha Cunha	2:600\$
Antonio Carvalho de Oliveira....	2:600\$
Henrique Pedro de Souza Lobo..	2:600\$
João Ribeiro da Silva.....	2:600\$
Isidoro Nunes de Oliveira.....	2:600\$
Gastão do Espirito Santo.....	2:600\$
Gastão dos Guimarães Bilac.....	2:600\$
Theodoro Leandro dos Santos....	2:600\$
José Nunes da Costa Tibau.....	2:600\$
José Pedro Soares.....	2:600\$
Candido Francisco das Chagas....	2:600\$
Araldo Antonio Baptista Jorge..	2:600\$
Arthur Philadelpho da Silveira Castro.....	2:600\$
Antonio Pereira dos Santos.....	2:600\$
Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara Junior.....	2:600\$
Julio Ignacio de Araujo.....	2:600\$
Hortencio Pereira de Carvalho...	2:600\$
Francisco José Alves.....	2:600\$
Leonel José Jorge.....	2:600\$
Francisco Roberto Monteiro da Silva.....	2:600\$
Lucas Itagyba Cortez de Moura..	2:600\$
Alvaro Pereira da Silva.....	2:600\$
Alfredo Henrique de Aguiar.....	2:600\$
Abel José Gomes de Souza.....	2:600\$
Rodolpho Neiva.....	2:600\$
Francisco Freire de Macedo.....	2:600\$
Joaquim Gomes de Castro.....	2:600\$
Lino Carvalho da Cunha.....	2:600\$
Augusto Duarte Ribeiro.....	2:600\$
José Angelo Vieira de Brito.....	2:600\$

(9) Addido à Directoria Geral.  
 (10) Addido à Directoria Geral.  
 (11) Addido à Directoria Geral.  
 (12) Addido à Directoria Geral.

Emilio da Silva Simas.....	2:600\$
João Antonio Pereira Duarte.....	2:600\$
Arthur José de Souza.....	2:600\$
Christiano Telles Barbosa.....	2:600\$
João Nepomuceno de Moura Ribeiro	2:600\$
Brazil Alves.....	2:600\$
Heitor de Mello Cordeiro Githay..	2:600\$
Antenor Augusto da Silveira Castro	2:600\$
Annibal Cardoso Pinto.....	2:600\$
Manoel Antonio da Silva Reis Filho..	2:600\$
Aldo Delphino dos Santos (13)....	2:600\$
Oscar Gomes Velloso.....	2:600\$
João Antonio de Magalhães Garcez.	2:600\$
Manoel Martins de Amorim Junior..	2:600\$
Elpilio Genesio de Oliveira Salles..	2:600\$
Neutel Araripe Cavalcante de Albuquerque.....	2:600\$
Zacarias Ferreira Maia (14).....	2:600\$
Vasco Chichorro da Gama.....	2:600\$
Florencio Rocha (15).....	2:600\$
Carlos Antonio Torres de Alvarenga	2:600\$
Israel Gomes de Oliveira.....	2:600\$
Manoel Pereira Rebelo Braga.....	2:600\$
Carlos da Veiga Cabral.....	2:600\$
Francisco Ernesto da Silva Chaves..	2:600\$
Ernesto Francisco da Silva.....	2:600\$
Antenor da Fonseca Silveira....	2:600\$
Eugenio Marcondes Pereira da Costa.....	2:600\$
Arlindo Emilio Rodrigues.....	2:600\$
João Americo de Moraes (16)....	2:600\$
José Antonio da Costa Pereira....	2:600\$
Isaac Gallart.....	2:600\$
Antonio Jorge de Brito (17).....	2:600\$
Francisco Pereira Lessa (18)....	2:600\$
Josaphino da Silva Moraes.....	2:600\$
Pedro Cesar Polary.....	2:600\$
Annibal Ferreira de Mattos.....	2:600\$
Oscar Pinto de Carvalho.....	2:600\$
Porciero, José Henriques Aderno...	3:800\$
<b>Ajudantes do porteiro:</b>	
José Ferreira Maia.....	3:800\$
João de Deus Corrêa de Lacerda..	3:000\$
<b>Fieis do thesourero:</b>	
Eduardo Pereira de Aguiar.....	3:600\$
Augusto Francisco da Rocha.....	3:600\$
Guilherme Cordovil de Siqueira o Mello.....	3:600\$
Norberto José da Silva Sampaio..	3:600\$
Marcos Monteiro.....	3:600\$
Constantino Pereira das Neves...	3:600\$
<b>Carteiros de 1ª classe:</b>	
Luiz de Almeida Sampaio.....	2:400\$
Camillo José Fazenda.....	2:400\$
Manoel da Silva Duarte.....	2:400\$
Marcello Pereira Cardoso.....	2:400\$
Luiz Goulart de Oliveira.....	2:400\$
Antonio Teixeira Paiva.....	2:400\$
Joaquim de Souza Ennes.....	2:400\$
Arcelino Cardoso de Paiva.....	2:400\$
Antonio Candido da Silva.....	2:400\$
João Leopoldino de Oliveira.....	2:400\$
José Gonçalves Valença.....	2:400\$
José Antonio da Cruz.....	2:400\$
Antonio Ferreira Godinho.....	2:400\$
Luiz Boaventura Madureira.....	2:400\$
Desiderio Pinto Machado.....	2:400\$
Joaquim Antonio de Araujo.....	2:400\$
Manoel Luiz Monteiro.....	2:400\$
José Ferreira dos Santos.....	2:400\$
Augusto Francisco de Almeida... 2:400\$	
Antonio José Moreira.....	2:400\$
Emiliano Gonçalves dos Reis....	2:400\$
Ludovico Ribeiro Martins.....	2:400\$
Arthur Martins da Piedade.....	2:400\$
Francisco Freire de Andrade.....	2:400\$
Antonio Martins da Cruz Ferreira	2:400\$
Candido da Costa Ramos.....	2:400\$

(13) Addido à Administração do Minas Geraes.  
 (14) Addido à Directoria Geral.  
 (15) Addido à Directoria Geral.  
 (16) Em comissão no Estado do Paraná.  
 (17) Addido à Directoria Geral.  
 (18) Addido à Directoria Geral.

João Francisco de Salles.....	2:400\$
Luiz Antonio de Oliveira.....	2:400\$
Joaquim Florentino Vaz.....	2:400\$
Guilherma da Rocha Soares.....	2:400\$
Quintiliano Gonçalves Pinto.....	2:400\$
Antonio Francisco de Azevelo...	2:400\$
Manoel Paula Martins dos Reis...	2:400\$
Symphronio da Costa Mirindiba...	2:400\$
Francisco José Maia da Rocha.....	2:400\$
Joaquim Lopes da Silva.....	2:400\$

**Categorias — Nomes — Vencimento annual**

Olympio Manoel de Sá.....	2:400\$
Francisco Moreira da Silva.....	2:400\$
Henrique Dias Paes Leme.....	2:000\$
Carlos Castano Ferroira.....	2:400\$
Rodrigo Delphin Pereira.....	2:400\$
Luiz José de Vasconcellos.....	2:400\$
Bernardino Bento Esteves.....	2:400\$
Joaquim José de Almeida Junior..	2:400\$
Juvencio dos Santos Nogueira.....	2:400\$
Cherobino da Costa Moreira.....	3:400\$
João Antonio Fragoso.....	2:400\$
Eurico Candido de Andrade e Silva.	2:400\$
Antonio Palmeira Junior.....	2:400\$
Ramiro Pires Naval.....	2:400\$
Candido Feliciano Pereira de Car-	2:400\$
valho.....	2:400\$
Fortunato Carlos da Cruz.....	2:100\$
Francisco Lucio Fiusa de Lima.....	2:100\$
Francisco Antonio da Costa.....	2:000\$
Virgilio Gonçalves de Azevedo	2:400\$
Coutinho (19).....	2:400\$
João Franklin Malveira.....	2:400\$
Henrique Francisco Leal.....	2:400\$
Antonio Vicente de Barros.....	2:400\$
Levegildo Satyro de Lima.....	2:400\$
Alfredo Luiz de Oliveira Gonçal-	2:400\$
ves.....	2:400\$
Josino Luiz Paulino.....	2:400\$
Antero Carlos da Rocha.....	2:400\$
Joé Lourenço Vianna.....	2:400\$
Samuel Guilherme Vone.....	2:400\$
Alfredo de Almeida Cardoso.....	2:400\$
Luiz da França Fernandes.....	2:400\$
Gustavo Bazilio da Motta.....	2:400\$
João da Silveira da Silva Damazo	2:400\$
Henrique Candido da Silva.....	2:400\$
Pedro Camillo da Silva.....	2:400\$
Paulino José Martins.....	2:400\$
Francisco de Paula Freire.....	2:400\$
Maximiano Martins de Oliveira..	2:400\$
Alfredo Rodrigues Moreno.....	2:400\$
José de Carvalho França.....	2:400\$
Florianio Dias da Rocha.....	2:400\$
Arthur Alexandre Neves Gonzaga	2:400\$
José Luiz Tavares de Campos....	2:400\$
Francisco Barreto Pereira Pinto..	2:400\$
Joaquim Augusto Teixeira Nunes	2:400\$
Belisario José dos Santos.....	2:400\$
Francisco Hippolito Abranches....	2:400\$
José Pedro da Silva Andrade.....	2:400\$
Jeronymo Vieira da Motta.....	2:400\$
Asterio Leandro dos Santos.....	2:400\$
Horacio de Oliveira Theberge....	2:400\$
Florencio Martins Paz.....	2:400\$
Carlos Alberto Soares.....	2:400\$
Alamiro Alves Cabral.....	2:400\$
João Teixeira Barbosa.....	2:400\$

**Carteiros paraes:**

Manoel Florianio Carlos.....	2:400\$
Joaquim Soares de Moura.....	2:400\$
Antonio José de Souza.....	2:400\$
Manoel Mendes da Fonseca.....	2:400\$

**Categorias — Nomes — Vencimento annual**

Ananias Benedicto da Costa.....	2:400\$
Joaquim Eloy da Pena Mattoso..	2:400\$
Manoel Luiz dos Santos.....	2:400\$
Antonio Francisco da Silva.....	5:400\$
Albino Carlos de Paiva.....	2:400\$
João Paes Sardinha.....	2:400\$
Luiz Augusto de Penna Mattoso...	2:400\$

(19) Adido á agencia do correio de Netheroy.

Manoel Joaquim Calheiros.....	2:400\$
Pedro José dos Passos.....	2:400\$
Pelro de Menezes Campos.....	2:400\$
Romão da Silva Alves.....	2:400\$
José Ribeiro da Silva.....	2:400\$
Manoel Marques Barboza.....	2:400\$
José Pinto da Motta.....	2:400\$
Francisco Domingos de Souza...	2:400\$
Antonio Carlos de Almeida.....	2:400\$
Augusto Gomes da Costa Miranda.	2:400\$
Carlos José Gottgroy.....	2:400\$
Euclides José Gottgroy.....	2:400\$
Carlos José Gottgroy Junior....	2:400\$
Paschoal Telles Filho.....	2:400\$
Antonio Ribeiro Guimarães.....	2:400\$
Ezequiel Pacheco de Abreu.....	2:400\$
Alvaro de Almeida Barboza.....	2:400\$
Josino Antunes Suzano.....	2:400\$
Agente da Estação Central, Cosmo	6:000\$
Corrêa Barboza.....	6:000\$
Ajudante da Estação Central, Jacin-	4:500\$
theo de Avellar Barboza.....	4:500\$
Thesoureiro da Estação Central, Eu-	4:500\$
phrasio Cunha (Dr.).....	4:500\$
Agente de Cascadura, André José	2:600\$
Barboza.....	2:600\$

**Relação dos empregados da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal**

**Nomes—Edade—E' eleitor ?**

Director, Francisco Ferreira da Costa	50 annos. Não.
Sub-directores:	
Francisco das Chagas Galvão, 42 annos.	Sim.
Tito de Abreu Fialho, 70 annos.	Não.
José do Alencar Toscano Barreto, 48 annos.	Sim.
Primeiros escripturarios:	
José Eduardo da Costa e Cunha, 65 annos.	Não.
Alvaro Jorge Moreira, 48 annos.	Sim.
Antonio Gonçalves Gomes da Silva, 51 annos.	Sim.
Antonio Silvestre Paes de Barros, 47 annos.	Não.
Antenor Augusto Corrêa, 39 annos.	Ainda não.
Francisco Leão Cohn, 67 1/2 annos.	Não.
João Pamphilo de Lima Ferreira, 54 annos.	Sim.
Augusto Joaquim de Carvalho, 70 annos.	Sim.
Americo Ferreira de Almeida, 39 annos.	Não.
Antonio Affonso Xavier Pragana, 40 annos.	Sim.
Carolino José Garcia, 47 annos.	Não.
Joaquim Francisco Borges, 53 annos.	Sim.
Andelino Augusto Corrêa, 37 annos.	Não.
Alfredo Regulo Valdetaro, 39 annos.	Não.
Antonio Ribeirão Ferreira, 46 annos.	Não.
Francisco Victorino Xavier de Britto, 53 annos.	Não.
Oscar Bormann de Borges, 32 annos.	Sim.
João Cordovil Pires da Silveira, 40 annos.	Não.
Rodolpho da Costa Tinoco, 47 annos.	Sim.
Bernardo Hilarião A. da Silva, 49 annos.	Sim.
Arthur Dias da Costa, 39 annos.	Sim.

**Nomes—Idade—E' eleitor ?**

Jovita Eloy, 36 annos.	Requeri qualificação.
Segundos escripturarios:	
Henrique Hor Meyll Alvares, 42 annos.	Não.
Eugenio Borol Bandeira, 39 annos.	Não.
Durval de Araujo Lima, 33 annos.	Não.
Adolpho Duarte de Souza, 41 annos.	Não.
Adolpho Camará Corrêa de Sá, 35 annos.	Não.
Alfredo José dos Santos, 33 annos.	Não.
Joaquim Carlos Vieira de Mello, 34 annos.	Sim.

Affonso Luiz de Sá Athayde, 38 annos.	Não.
Armando de Oliveira Almeida, 40 annos.	Não.
José Augusto Corrêa, 33 annos.	Não.
Alipio Fernandes Barros, 49 annos.	Não.
Francisco Corrêa Leal, 42 annos.	Sim.
Ricardo José da Silva Graça, 42 annos.	Não.
Affonso Carvalho de Brito, 43 annos.	Não.
João Luiz da Costa Oliveira Junior, 55 annos.	Sim.
Antonio Benedicto da Veiga Jardim, 48 annos.	Não.
Belisario Pernambuco, 47 annos.	Sim.
Eduardo da Rocha Lima, 51 annos.	Não.
Rodolpho José Henriques, 37 annos.	Sim.
Frederico A. Cardoso Menezes e Souza, 28 annos.	Sim.
Gustavo F. de Oliveira Guimarães, 27 annos.	Não.

**Terceiros escripturarios:**

Leopoldo Vossio Brigido, 31 annos.	Sim.
José Alvaro de Oliveira Valladão, 28 annos.	Não.
Pedro de Alcantara Benevides de A. Cintra, 33 annos.	Não.
João Ferreira da Costa, 23 annos.	Sim.
José Belisario de Lemos Cordeiro, 23 annos.	Sim.
Lauro Bransford, 36 annos.	Sim.
José Soares Pereira, 43 annos.	Não.
Antonio de Aguiar Cascaes Telles, 40 annos.	Sim.
Bacharel Erico Souto, 25 annos.	Não.
Frederico Augusto Olympio de Jesus, 27 annos.	Sim.
José Antonio de Carvalho Junior, 27 annos.	Não.
Alberto José de Paula e Silva, 42 annos.	Não.
João Drumm and Camargo, 28 annos.	Sim.
Ricardo Pinheiro de Vasconcellos, 42 annos.	Não.
Hermogenes José Tavares, 23 annos.	Não.
Francisco Alves Freitas, 24 annos.	Sim.
Jeronymo M. Nogueira Penido, 21 annos.	Sim.

**Quartos escripturarios:**

Walter Valentim Peixoto, 24 annos.	Sim.
Carlos Theodoro da Costa Brancante, 29 annos.	Não.
Ernesto Bernardes da Silva, 30 annos.	Não.
Mario Gonçalves, 22 annos.	Sim.
Flavio Martins Peana, 25 annos.	Não.
Euclides de Oliveira Aguiar, 25 annos.	Sim.
Affonso Duarte Ribeiro, 31 annos.	Sim.
Elias Antonio Ferreira Souto Filho, 23 annos.	Não.
Florianio Peixoto Filho, 25 annos.	Não.
Bacharel Amarilio de Neronha, 19 annos.	Não.
Thesoureiro:	
Henrique José Gomes, 57 annos.	Sim.
Fieis do thesoureiro:	
Theophilo José Gomes, 59 annos.	Não.
Aureliano Colonia, 62 annos.	Não.
Joaquim Villa Verde, 30 annos.	Não.
Pagador:	
Frederico Julio da Silva Tranqueira, 66 annos.	Sim.
Fieis do pagador:	
Leonardo Henrique da Costa Netto, 50 annos.	Não.
Leopoldo Policiano Dias da Costa, 37 annos.	Não.
Francisco Maria Mafra, 48 annos.	Não.
Joaquim da Cruz Secco, 48 annos.	Sim.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de outubro de 1905. — F. F. da Costa Junior.

N. B. — Todos os empregados aqui citados não percebem vencimentos inferiores a 2:400\$ annuaes — Costa Junior.

(Continúa).

## Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preter do Districto Federal, etc.:

Faço saber a Alipio Timbuiba Meirelles, que está sendo processado por este juizo, pela contravenção do art. 377 do Código Penal; e como não tenha sido encontrado a fim de ser pessoalmente citado para, dentro do prazo de 24 horas, requerer o que for a bem de sua defesa, pelo presente o cito, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, para dentro deste prazo apresentar o que tiver a bem de sua defesa no alludido processo. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, á rua do Lavradio n. 164, em 20 de dezembro de 1905. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alexandrino das Chagas Ribeiro, escrivão, o subscrevo. — Alfredo de Almeida Russell.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preter do Districto Federal, etc. etc.

Faço saber a José Frederico da Rosa, que está sendo processado por este juizo, pela contravenção do art. 377 do Código Penal; e como não tenha sido encontrado a fim de ser pessoalmente citado para apresentar defesa dentro do prazo de 24 horas, pelo presente o cito, com o prazo de vinte dias, para dentro dos mesmos requerer o que for a bem de sua defesa, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Capital Federal, á rua do Lavradio n. 164, em 20 de dezembro de 1905. — Eu, Maximiano Francisco Duarte escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alexandrino das Chagas Ribeiro, escrivão, o subscrevo. — Alfredo de Almeida Russell.

## Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO MELLO—ESCRIVÃO, CORREIA DE MENEZES

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, João Marques Domingos (arts. 278 e 13 do Código Penal). — Aceita a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Sebastião Fernandes da Piedade (art. 304 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Pavão de Souza (art. 303 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a justiça, réo, Benjamin Oretto (art. 306 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Julio Affonso de Miranda (art. 396 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a justiça; réos, José Francisco da Silva e Damasio José Vieira (art. 399 do Código Penal). — Nullo o processo.

Autora, a justiça; réo, Zacharias Luiz de Vasconcellos (art. 303 do Código Penal). — Condemnado a tres mezes de prisão.

## Juizo da Decima Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, sito á rua Goyaz n. 12 e de um terreno á mesma rua, junto ao n. 7, estação do Meyer, penhorado por Felisberto José Alves, na qualidade de cessionario de Joto Teixeira Leão, a Manoel Alves Xavier e sua mulher, extrahido dos autos de executivo hypothecario que contendem

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que, no dia 22 de dezembro proximo, ao meio-dia, logo após a audiençia do estylo, no predio sito á rua Dias da Cruz n. 23, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerocer sobre a avaliação do predio e respectivo terreno sito á rua Goyaz n. 12 e de um terreno á mesma rua, junto ao n. 7, penhorados por Felisberto José Alves, na qualidade de cessionario de João Teixeira Leão, a Manoel Alves Xavier e sua mulher, cujo predio e terreno foram descriptos e avaliados pela forma seguinte. Avaliação. Predio assobradado na frente, sito á rua Goyaz n. 12, estação do Meyer, construção de frontal, com tres janellas do frente, uma porta e janella á direita, coberto de telha franceza, mede 6<sup>m</sup>,80 de frente por 7<sup>m</sup>,40 de fundos, dividido em dous quartos e duas salas, tendo de um lado escadas de tijolos e do outro de cantaria com um porão onde ha uma grande sala com uma porta e dous ventiladores; em seguimento ao predio acima descripto ha um puxado de madeira, que mede sete metros de comprimento por seis metros de largura, tendo dous commolos de cada lado com uma porta e duas janellas á esquerda, uma janella e duas portas á direita, todo coberto de telha franceza; ha mais no terreno dous telheiros cobertos com folhas do zinco, onde se acham tanques de lavagem, caixa de agua e water-closet. Este predio, puxado e mais benfeitorias acham-se edificadas em um terreno que mede 23<sup>m</sup>,90 de frente por 10<sup>m</sup>,80 de fundo, murado na frente com muro de pedra e cal, gralil de ferro e dous portões, dos lados muro de tijolo e nos fundos cerca de madeira. O predio acima descripto acha-se em regular estado de conservação, pelo que damos a tudo o valor de cinco contos de réis (5.00 \$). Um terreno á mesma rua, junto ao predio n. 7, medindo 40 metros de frente, e fundos a terminar com a cerca da Estrada de Ferro Central do Brazil, confrontando por um lado com Manoel Paulo Ferreira e pelo outro com quem de direito for; damos a este terreno, devido á grande necessidade de aterro, o valor de quatrocentos mil réis (400\$000). Importa a presente avaliação em cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000). Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1905. — José Luiz Nahon. — Carlos Henriques Pereira de Souza, avaliadores. E quem os dnos bens pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, a fim de effectuar-se a praça e serem os mesmos vendidos a quem mais der e maior lance offerocer acima da avaliação. E, para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de novembro de 1905. E eu, Francisco Piuto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

## NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje na Pagadoria (na casa) os 1º e 3º districtos de Obras Publicas; os 2º, 4º, 5º e 6º no proprio local dos districtos.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental—1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia)—Um não compareceu.

Curso de engenharia civil—Regulamento de 1901—1ª cadeira do 1º anno (construção)—Approvedo simplesmente, Miguel Gomes de Pinho.

4ª cadeira do 1º anno (economia politica)—Approvedo plenamente, Domingos de Menezes.

Regulamento de 1874—2ª cadeira do 3º anno (economia politica)—Approvedo plenamente, Vasco de Souza.

**Instituto Historico e Geographico Brasileiro**—Em assembléa geral de hontem a que compareceram 24 socios foi eleita a seguinte directoria.

Presidente—conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

1.º Vice-presidente, marquez de Paranaguá.

2.º Vice-presidente, barão Homem de Mello.

3.º Vice-presidente, visconde de Ouro Preto.

1.º Secretario, Henrique Raffard.

2.º Secretario, Max Fleiuss.

Orador, desembargador Souza Pitanga.

Thesoureiro, Arthur Guimarães.

Supplentes, José F. da Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto.

Tendo o Sr. Raffard renunciado o logar de 1º secretario foi eleito para esse cargo o Sr. Max Fleiuss e para o de 2º secretario o Sr. Dr. Alcebiades Furtado.

O Sr. Raffard foi por unanimidade de votos elevado a socio benemerito e a assembléa resolveu mandar collocar o seu retrato na secretaria.

Procedeu-se em seguida á eleição das commissões permanentes, cujo resultado foi o seguinte:

Fundos e orçamento — Visconde de Ouro Preto, Dr. José Americo dos Santos e Belisario Pernambuco.

Estatutos e redacção—Dr. Affonso Celso, Capistrano de Abreu e Dr. Alfredo do Nascimento.

Revisão de manuscritos — J. F. Rocha Pombo, barão de Paranapiacaba e Dr. Antonio da Cunha Barbosa.

Historia — Visconde de Ouro Preto, conselheiro Candido de Oliveira e Dr. Leite Velho.

Subsidiaria de historia—Dr. Affonso Celso, Max Fleiuss e J. F. da Rocha Pombo.

Geographia — Marquez de Paranaguá, barão Homem de Mello e contra-almirante Calheiros da Graça.

Subsidiaria de Geographia — Dr. Manoel Cicero, conselheiro Salvador Pires e Arthur Guimarães.

Archeographia e ethnographia — Dr. Sylvio Romero, Dr. J. Barbosa Rodrigues e Dr. Epitacio Pessoa.

Pesquisas de manuscritos — Dr. Manoel Barata, Dr. Alcebiades Furtado e Eduardo Marques Peixoto.

Biographias — Desembargador Souza Pitanga, Dr. Rodrigo Octavio e barão de Paranapiacaba.

Admissão de socios — Henrique Raffard, barão de Alencar e Dr. Antonio de Paula Freitas.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de dezembro de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.13	20.7	16.96	93.5	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	759.76	20.7	17.13	91.1	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	759.24	20.7	17.13	94.1	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	758.85	20.9	17.18	93.7	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	758.70	21.1	17.40	93.9	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	758.92	21.3	17.62	91.1	ENE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	7....	758.92	22.2	17.76	89.0	NE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	8....	759.65	22.2	18.30	92.0	WNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	9....	758.73	22.6	17.87	88.0	WNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	10....	758.56	23.0	18.35	88.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	11....	757.86	23.5	18.05	84.1	WNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	12....	757.41	24.0	18.43	83.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	1.55	3.00	—	
	13....	757.12	25.0	18.74	79.0	N	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	14....	756.58	24.5	18.66	82.0	N	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	15....	755.93	21.6	19.90	87.0	SSE	3	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—	
	16....	755.02	25.0	20.04	85.0	SSE	3	Incerto	..	—	—	—	—	—	—	
	17....	754.92	25.0	20.42	87.0	SSE	4	Incerto	..	—	—	—	—	—	—	
	18....	755.16	21.8	20.85	87.8	SE	2	Incerto	..	—	—	—	—	—	—	
	19....	755.12	25.0	20.42	87.0	ESE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	20....	755.17	24.9	21.67	88.0	NE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	
	21....	755.73	24.3	20.85	92.0	WNW	5	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	
	22....	756.23	23.0	17.81	85.0	W	3	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	
	23....	756.16	22.6	17.87	88.0	W	3	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	
	24....	755.92	22.4	17.81	88.6	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	0.00	

OCCURENCIAS

De 20 hs. 55 m. (8 hs. 55 m. p.) até depois de 23 hs. (11 hs. p.) choveu e chuvecou alternadamente, tendo trovejado ao N ás 21 hs. 20 m (9 hs. 20 m. p.) relampejando em varias direcções de 19 hs. (7 hs. p.) até depois de 23 hs. (11 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Inclinação=8° 45' 15" NW

Capital Federal, 21 de dezembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	761.88	24.9	17.87	23.00
Parnahyba.....	—	—	—	27.50	Paranaguá.....	750.60	21.5	16.47	25.20
Fortaleza.....	762.29	28.6	21.52	27.35	Curityba.....	764.32	15.7	7.13	18.30
Natal.....	763.20	28.2	19.29	27.09	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	24.40	Posadas.....	—	—	—	—
Recife.....	763.38	29.0	21.07	28.00	Florianopolis.....	760.95	19.7	16.08	20.55
Joazeiro.....	755.44	24.5	17.25	25.40	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	26.90	Itaqui.....	762.73	21.8	14.63	21.45
Aracajú.....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	764.09	20.8	15.89	20.30
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Rio Grande.....	762.78	22.0	13.55	20.35
S. Salvador.....	—	—	—	—	Cordoba (x).....	764.50	23.0	10.76	21.00
Cuyabá.....	765.95	28.1	24.15	28.80	Rosario (x).....	766.00	23.0	15.55	20.50
Victoria.....	762.90	21.5	19.03	26.00	Mendoza.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	763.88	20.0	15.73	17.25	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital.....	763.06	21.3	16.29	22.75	Montevideo.....	765.20	21.0	13.52	19.50

Em Em Curityba cahiu um aguaceiro na tarde de hontem e trovejou em varias direcções. No Rio Grande cahiu um aguaceiro pesado na madrugada de hoje.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo conservará variavel tendendo, porém, a melhorar.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem. Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 19 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
4 h. m.....	755.5	22.2	18.5	93	5.0	NW	1.0	CK. KN. N	
4 h. m.....	755.7	22.9	18.2	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	756.8	22.2	18.1	91	4.0	SW	0.8	C. CK. KN	
10 h. m.....	758.1	24.0	19.2	86	1.3	W	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	757.9	24.0	18.4	83	12.5	SSE	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	757.1	22.0	18.6	95	23.0	SSE	1.0	N. KN	
7 h. t.....	758.8	21.4	18.6	98	12.5	SE	1.0	N	
10 h. t.....	759.9	22.1	18.2	92	14.3	SE	1.0	N	
Médias.....	757.48	22.60	18.48	90.8	8.7		1.0		

Temperatura: maxima, ás 11 1/2 hs. M., 24,7; minima, ás 3 hs. M., 21,6.— Evaporação em 24 horas, 1,0.— Ozono: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n., 4.— Chuva cahida: ás 7 horas da manhã, 42<sup>m</sup>/m,65; ás 7 horas da noite, 21<sup>m</sup>/m,53.— Total em 24 horas, 64<sup>m</sup>/m,18.— Horas de insolação, 0 h. 50 m.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 20 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
4 h. m.....	759.5	21.7	16.9	87	0.0	Nullo	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	758.1	22.1	17.5	89	3.0	SE	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	758.6	22.3	17.2	86	1.0	N	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	758.1	22.8	17.4	84	1.3	NNW	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	756.4	24.2	18.0	80	1.4	NNE	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	754.3	25.0	19.7	83	3.3	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	754.7	25.3	19.7	82	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	756.0	23.3	17.8	84	4.0	NW	1.0	KN. N	
Médias.....	756.96	23.34	18.03	84.4	1.8		1.0		

Temperatura: maxima, ás 8 hs. 1/4 T., 25,4; minima, ás 3 1/2 hs. M., 20,0.— Evaporação em 24 horas, 1,5.— Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 2<sup>m</sup>/m,11; ás 7 hs. da noite, 0,00.— Total em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m,11.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Industrial*, para Estancia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Calderon*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Poitou*, para Marselha, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itaúna*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itaqui*, para Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas

para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Shenyvore*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Rudi*, para Santos, Desterro, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

### Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	915	510	1.425
Entraram.....	31	24	58
Sahiram.....	33	10	43
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	912	521	1.433

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 753 consultas, para os quaes se aviaram 789 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 18 de dezembro de 1905, 37 pessoas, sendo:

Nacionais..... 27  
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 37  
Do sexo feminino..... 14

Maiores de 12 annos..... 37  
Menores de 12 annos..... 25

Indigentes..... 12

E no dia 19, 40 pessoas:

Nacionais..... 33  
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 40  
Do sexo feminino..... 13

Maiores de 12 annos..... 40  
Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 21

E no dia 20, 26 pessoas sendo:

Nacionais..... 18  
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 26  
Do sexo feminino..... 13

Maiores de 12 annos..... 13  
Menores de 12 annos..... 13

Indigentes..... 23

Indigentes..... 7

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 4.487

Ab ranches, Monteiro & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua S. Pedro n. 18, com o commercio de molhados, commissões e consignações, veem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um rótulo branco, quadrado, mas arredondado nos cantos e guarnecido de filetes dourados, contendo um escudo acompanhado superiormente de uma armadura e inferiormente dos dizeres *Quinta Boa Vista, Vinho de Duccellas, Portugal*, tudo em tinta dourada. A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será usada no vinho de sua importação. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905.

— *Ab ranches, Monteiro & Comp.* Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas e 30 minutos da manhã de 11 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.487, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 20 de dezembro de 1905..... 5.198:257\$266

Idem do dia 21:

Em papel.. 336:096\$905  
Em ouro.... 124:197\$151

460:294\$053

5.653:551\$322

Em igual periodo de 1904 4.603:072\$530

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 21 de dezembro de 1905

Interior..... 13:902\$185

Consumo:

Fumo..... 1:453\$570  
Bebidas..... 3:784\$000  
Calçado..... 1:199\$000  
Velas..... 2:500\$000  
Perfumarias... 92\$000  
Especialidades pharmaceuticas..... 120\$000  
Vinagre..... 840\$000  
Conservas..... 1:150\$000  
Chapéus..... 910\$000  
Tecidos..... 7:600\$000  
Bengalas..... 20\$000  
Sal..... 330\$000

10:994\$500

Extraordinaria..... 10:940\$004

Deposito..... 123\$000

Renda com applicação especial..... 1:293\$794

46:253\$483

Renda de 1 a 20 de dezembro de 1905..... 1.172:626\$010

Total..... 1.218:882\$523

Em igual periodo de 1904.... 1.812:520\$759

Diferença para menos..... 593:633\$236

**EDITAES E AVISOS**

**Policia do Districto Federal**

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, chama a attenção dos proprietarios e conductores dos automoveis para o decreto municipal abaixo transcripto: «Decreto n. 858, de 15 de abril de 1902 —Regula a velocidade dos automoveis e dá outras providencias.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. 1.º O proprietario do carro automovel será obrigado a apresentar á Prefeitura, no acto da matricula, um attestado do maximo da velocidade do automovel, em nivel.

Art. 2.º A velocidade do automovel, na zona urbana do Districto Federal, não será superior a 10 kilometros por hora, a 20 kilometros por hora nas zonas suburbanas e a 30 kilometros por hora nas zonas rurais, Paragrapho unico. A infracção desse artigo será punida com a multa de 100\$, sendo

cassada a licença ou matricula do automovo nas reincidencias.

Art. 3.º O automovel cujo peso normal exceder de 25 kilogrammas terá dispositivo especiaes para o movimento de recuo.

Art. 4.º O conductor de automovel prestará na Prefeitura o competente exame de habilitação para motorneiro.

Art. 5.º O automovel será munido de duas placas de identificação, numeradas pela Prefeitura, que marcará a respectiva forma e collocação, assim como o modo de iluminação.

Art. 6.º Ficam extensivas aos automoveis as disposições applicaveis das posturas em vigor, relativas a vehiculos.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1902.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, Primeira Sub-directoria, Primeira Secção, em 4 de dezembro de 1905.—*Francisco de Salles de Macedo*.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 18 de dezembro de 1905.—*A. J. de Albuquerque Mello*.

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados e para que ninguem se chame á ignorancia que: individuo algum poderá dirigir vehiculos á frote ou particular, de qualquer especie que seja, sem estar competentemente habilitado e matriculado na Inspectoria Geral de Vehiculos Publicos, como determina o art. 27 do regulamento em vigor sob pena de serem os mesmos conduzidos ao Deposito Publico.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 21 de dezembro de 1905.—*A. J. de Albuquerque Mello*.

**Internato do Gymnasio Nacional**

Sabbado, 23 do corrente, ás 10 horas, serão chamados ás provas oraes os seguintes alumnos:

1º anno (linguas)

- Carlos da Silveira.
- Lopes Gonçalves.
- Mendes Campos.
- Gastão Gouvêa.
- Paul Brandão.
- Pinza Pessoa.
- Silva Vieira.
- Baptista Lopes.
- Pedro de Carvalho Filho.
- França Penido.
- Pereira da Motta.
- Monat da Rocha.

1º anno supplementar (linguas)

- Mario de Almeida.
- Hirdes Durão.
- Murillo Soares.
- Renato Graça.
- Manoel dos Santos.
- Silva Ribeiro.
- Irinou da Silva.
- Sylvio Ferreira e Silva.
- Sebastião Brazil.
- Carlos Martins.
- Corrêa de Sá.
- Itajahy Paes Leme.

2º anno (sciencias)

- Teodoro Roxo.
- Fernando Petronilho.
- Durval Guimarães.
- Celso Carneiro.
- Heitor Pimenta.

Armando Dutra.  
Octavio Coimbra.  
Carlos de Almeida.  
Motta Teixeira.  
Henrique Martins.  
Octavio da Silva.  
João de Almeida.

2º anno supplementar (sciencias)

Ribeiro de Avellar.  
Woolf Teixeira.  
Francisco Valle.  
Costa Ramos.  
Armando Figueira.  
Soares da Rocha.  
Eduardo Avelino.  
Francisco Octaviano.  
Ernesto de Souza.  
Bento Rubião.  
Aniceto de Souza.  
Oswaldo da Silva e Oliveira.

5º anno (linguas)

João Esteves.  
Mario de Assis.  
Moniz Freire.  
Botelho Reis.  
Amorim Carrão.  
Jorge Esteves.

6º anno (linguas)

Souza Frick.  
Miranda Jordão.  
Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 22 de dezembro de 1905.—*Syicio Bevilacqua*, secretario.

### Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas nesta secretaria propostas para a venda de ferro, chumbo e metal velho e potes servidos de acido sulphurico, podendo tudo ser examinado previamente.

Casa de Correção, 11 de dezembro de 1905.—O escrivão, *João Corrêa de Araujo*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### DECIMA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 10º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com os arts. 91 e 123 do regulamento sanitario vigente e por effeito da vistoria, fica por esse instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, do predio á rua Commercio sem numero, em Santa Cruz, pertencente á Companhia Navegação Rio e S. Paulo e, na falta do cumprimento do que se contém neste edital, sujeito ás penalidades dos arts. 91 e 123 do regulamento sanitario da lei de 8 de março de 1904, e assim fica tambem intimado pelo presente edital o morador da casa, Sr. Licinio João da Silva, a desocupal-a no prazo de 14 dias a terminar em 25 de dezembro do corrente anno, a fim de, de accordo com o laudo de vistoria a que se procedeu em 27 de novembro do corrente anno, ser interdito o referido predio e após ser demolido, por conta propria, ou pela Repartição de Saude Publica, correndo as despesas por conta do proprietario ou seu representante legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicado no *Diario Official*. Delegacia de Saude do Decimo Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. Visto.—*Dr. F. J. Billencourt de Segadas Vianna*,—O inspector sanitario, *Dr. Clementino Fraga*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou fino esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Theodoro Antonio de Carvalho, residente á rua Estacio de Sá n. 30, multado em 200\$, por ter habitado o predio n. 30 da rua Estacio de Sá, predio esse interdito por esta delegacia, infringindo o art. 308 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de dezembro de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes, no municipio de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, Pedro Antonio Marques Rosa Primo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1:302:820 e mais os juros de 9 % pela mora, alocados apurados no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1892 e de 17 de junho de 1895 a 31 de dezembro de 1899, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo do 21 de novembro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de dezembro de 1905.—O sub-director, *José Maria da Silva Portinho*.

### Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

UNIFORMIZAÇÃO DO TIPO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS, PAPEL, DE JUROS DE 5 %

Pelo presente edital e de accordo com o n. 2 das instrucções expedidas, pelo Ministerio da Fazenda, com a circular n. 23, de 16 do corrente mez, são convidados a comparecerem na Thesouraria Geral do Thesouro Federal os possuidores das apolices da divida publica dos diversos empréstimos, papel, de juros de 5 %, de letras A a L, do dia 6 de janeiro proximo futuro em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para substituirem os seus titulos pelos novos, que vão ser entregues na conformidade do decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, sendo as letras A a E nas quarta-feiras e sabbados e as letras F a L nos outros dias uteis.

Os possuidores das apolices, porém, antes de se dirigirem ao Thesouro, deverão receber na Caixa de Amortização a proposta de que tratamos ns. V e VI das mencionadas instrucções e, recebida essa proposta, apresentarão com ella, ao Thesouro Federal, os respectivos titulos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 21 de dezembro de 1905.—*F. F. da Costa Junior*.

### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, são convidados, pelo presente edital, os devedores abaixo relacionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 20 dias, contados desta data, a fim de satisfazerem amigavelmente a importancia de seus debitos constantes das certidões remetidas a este ministerio pelo aviso do Ministerio da Marinha n. 1.777, de 7 de novembro proximo findo, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas dividas cobradas executivamente.

Wilson, Sons & Comp.  
Empresa de Sal e Navegação.  
Francisco Ferreira Goulart.  
Herm Stoltz.  
Rodrigues Faria.  
Luiz Camuyrano.  
Luiz Augusto de Magalhães.  
Neves & Comp.  
Oberlander & Comp.  
Durish & Comp.  
Belmiro Rodrigues & Comp.  
Directoria do Contencioso, 7 do dezembro de 1905.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

### Caixa de Amortização

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa d'esta repartição tomada em a sessão de 12 do corrente mez, faço publico que a partir de 1º de janeiro do anno proximo futuro, começará o recolhimento das seguintes notas:

De \$500, 1ª, 2ª e 3ª estampas.  
De \$500, fabricadas na Inglaterra.  
De 1\$, 6ª estampa.  
De 1\$, fabricadas na Inglaterra.  
De 2\$, 6ª, 7ª e 8ª estampas.  
De 2\$, fabricadas na Inglaterra.  
De 5\$, 8ª e 9ª estampas.

De 1º de julho do dito anno em diante as mencionadas notas sofrerão os descontos determinadas no art. 13 da lei n. 3.313 de 16 de outubro de 1887.

Caixa de Amortização, 21 de dezembro de 1905.—O inspector, *M. C. de Leão*.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.895, de 22 do mez proximo passado, se são recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 23 do corrente, ás 1 hora da tarde, propostas para a compra do casco do pontão *Orion*.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 500\$, que perderá em beneficio da Fazenda Publica si, no caso de ser accepta a sua proposta, deixar de pagar, quando para isso for notificado, o preço offercido pelo citado casco.

Para mais informações dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.—No impedimento do secretario, o official, *Antonio Leoncio Vieira*.

### Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

Grupos ns. 28, 33, 40 e 41 (Vidraría — Papelería — Materiaes para fundição — Cera)

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 27 do corrente, ás 1 hora da tarde, serão recebidas o abor as nesta secretaria, onde para esse fim deve se reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados a os navios, corpos e estabelecimentos de marinha, durante o futuro exercicio de 1906.

São deveres do proponente:

1º, encher, com preços por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará,

para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre, e ser importados das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta destes, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscrição dos concorrentes ficará encerrada no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905 — No impedimento do secretario, o official, Antonio Lemos Vieira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CÂMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 55/64	16 45/64
» Pariz.....	568	574
» Hamburgo.....	698	705
» Italia.....	—	578
» Portugal.....	—	316
» Nova York.....	—	2938
Libra esterlina, em moeda.....	—	14350
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	15011

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:010\$000
Ditas idem idem de 1903, port. .	1:03\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port. ....	270\$000
Ditas idem idem de 1904, nom...	270\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	400\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	60\$500
Banco da Republica do Brazil...	39\$250
Dito do Commercio, integr.....	190\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	7\$000
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	17\$000
Dita Viação Férrea Sapucahy....	22\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	61\$750
Dita Tecidos Corcovado.....	185\$00
Dita Tecidos Confiança Industrial	210\$000
Debs. da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil .....	201\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	216\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 21 de dezembro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

**Rectificação**

A cotação das 200 acções do Banco da Republica do Brazil, dada ontem em bolsa, (a prazo) foi a votada do vendedor e não como saiu publicado.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Nacional de Electricidade**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE ELECTRICIDADE EM LIQUIDAÇÃO**

Aos 11 dias do mez de dezembro de 1905, ás 2 horas da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 20, vinte accionistas representando 15.038 acções, isto é, mais de tres quartos do capital social, o Dr. Luiz de Rocha Miranda, liquidante, declarou que abria a sessão e indicava para presidil-a o Dr. Antonio de Padua Assis Rezende.

Acceita unanimemente a indicação, o Dr. Antonio de Padua Assis Rezende assumiu a presidencia e convidou para secretarios os Srs. Alfredo da Fonseca Guimarães e Francisco de Barros.

Disse o Sr. presidente que, sendo o fim da reunião o conhecimento dos actos da liquidação e deliberação sobre a partilha dos haveres sociaes, nos termos dos annunciados da convocação, ia mandar proceder á leitura do relatorio que achava-se sobre a mesa, apresentado pelos liquidantes e concebido nos seguintes termos:

Srs. accionistas—Por força de resoluções tomadas pela assembléa geral extraordinaria de 19 de agosto, em que foi tambem resolvida a liquidação amigavel da nossa companhia, o capital social ficou reduzido a 2.000.000\$, representados por 20.000 acções de 100\$ cada uma.

A redução operou-se pela conversão das 20.000 acções com 10 % de capital realizado em 2.000 integradas, e pelo resgate já effectuado de 2.000 acções, que foram adquiridas pelo preço médio de 33\$046 por acção.

Pelo balanço e contas até 30 de novembro verifica-se que se acham liquidadas todas as despesas e encargos da companhia, incluída a conta do correitor Luiz de Freitas Valle, e que existe um saldo disponível a distribuir-se no valor de 229.391\$054 em dinheiro e 3.615 acções integralizadas da *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited*, que constituiram a melhor parte do preço pelo qual essa companhia americana adquiriu a nossa concessão para fornecimento de energia electrica, e os outros bens do nosso activo.

Essas acções, sendo do valor nominal de 100 dollars cada uma, representam 364.500 dollars.

Poderiamos, pois, dar por final a nossa liquidação, distribuindo por cada acção da nossa companhia 11\$ em dinheiro e 18 dollars em acções da *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited*, em um valor total de 65\$ sob a base de 3\$ por dollar, si não estivessem ainda pendentes algumas reclamações de antigos interessados no contracto Reid a que nos referimos na exposição publica á ultima assembléa.

A existencia dessas reclamações, obrigando-nos a prudentemente retor a somma necessaria para a defesa dos nossos direitos em pleitos judiciaes que possam ser promovidos, nos leva a propôr-vos que seja fixado um rateio provisório de 7\$ em dinheiro e 18 dollars em acções da *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited*, ficando em reserva na nossa caixa o excedente em dinheiro para occorrer ás des-

pezas do escriptorio e atender a qualque improvisto.

Opportunamente vos serão prestadas contas da applicação dessa reserva.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905.— Assignado — Os liquidantes, *L. da Rocha Miranda e Luiz Felipe de Souza Leão*.

Terminada a leitura do relatorio, o Sr. presidente convidou o Dr. Raymundo de Castro Maya, membro do conselho fiscal, a ler o seu parecer.

Srs. accionistas— Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Electricidade, que serviu até a abertura de sua liquidação amigavel, convidados pelos liquidantes para, nos termos do art. 161 n. 1 do decreto n. 434 de 1891, darem parecer sobre o relatorio e contas até 30 de novembro ultimo, tendo examinado detidamente essas contas, que estão em tudo conformes com os lançamentos da escripturação, mantida em devida ordem, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas e resolvida a distribuição do dividendo provisório proposta pelos liquidantes, pelos motivos constantes do relatorio.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905.— *R. de Castro Maya*.— *Aprigio Alves de Carvalho*.— *A. Lôrbes*.

Finda a leitura desse parecer, o Sr. presidente pôz em discussão o relatorio dos liquidantes conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem sobre ellas pedisse a palavra, foram submettidos á votação, sendo unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os liquidantes e fiscaes.

Declarou o Sr. presidente que, em vista da votação unanime que acabava de ser recolhida, dava como approvados o plano de partilha proposto pelos liquidantes e as contas da liquidação até 30 de novembro ultimo.

E nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão, de que fiz lavrar a presente acta que subscrevo e assino como secretario e vai tambem assignada pela mesa e pelos accionistas presentes, depois de lida e approvada.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905.— *Alfredo F. Guimarães*.— *Antonio de Padua Assis Rezende*.— *Francisco de Barros* e mais accionistas presentes.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

*N. 4.471— Relatorio acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o «Separador Paulista» com distribuição continua pelo systema radial, para o preparo do café em suas differentes qualidades, invenção de Geraldo Mesquita Sampaio.*

O «Separador Paulista» baseando-se em um systema de separação do café, intrinsicamente novo, vem solver as difficuldades até hoje encontradas para a perfeita e rapida separação do café, o que tem constituído o *non gratum* do seu preparo.

Todos os separadores conhecidos no mercado deixam muito a desejar, tanto pelo lado mecanico, como, principalmente, pelo lado economico, pois o vicio é de falsa cregem, isto é, do methodo imperfeito de separação a que todos obedecem.

Com effecto, sendo a massa de café a separar, composta de grãos de tamanhos os mais variados e formas diversas, é impossivel proceder-se a uma separação facil e perfeita sem primeiramente distribuir-se o café em seus tamanhos gradativos.

O systema de minha invenção vem preencher cabalmente esta lacuna e do modo

mais pratico : a massa de café cahindo sobre o mesa do aparelho; espalha-se entre os pequenos montantes ahí collocados, fraccio-nando-se a massa, por esse meio e daí vac sahindo, desfazendo-se a compacidade, des-lizando então sobre a superficie estriada ra-dialmente, em camada espalhada de modo tal que, como disse, deslizando o café pela superficie radial, do centro para a periph-ria, vae elle vasando ou cahindo gradati-vamente, sem impecilio, conforme o seu diametro de grossura. Ora, sendo o dia-metro do moka muito grande em relação ao do chato, conclue-se que o primeiro moka (mokinha) irá vasar no mesmo ponto da superficie radial em que vasa o chato médio, tornando-se, portanto, facilima a separação dos mesmos pe'a grande differença de fórma entre um e outro; o mesmo dá-se com o moka graúdo e chato graúdo.

Nota-se ainda que a superficie radial vem alliviar os crivos, as peneiras ou cylindros de separação, de uma quantidade de café, de 40 % presumiveis, composta pela escoria e pelo chato miúdo, que já ficam separados em a primeira operação.

Assim sendo, vem o systema radial resolver o problema de separação do café do modo mais conveniente, tanto meccanica, como commercialmente.

O « Separador Paulista » compõe-se de duas partes, formando uma só peça; a superficie radial que no desenho anexo é representada por um plano recto em esteira radial, mas que pôde ser cylindrico, conico, concavo, convexo, em espiral ou em discos, obedecendo ao mesmo systema radial, e os crivos ou peneiras ou ainda, substituindo estas, os cylindros de separação propriamente dita.

Como já disse, o café cahido ou despejado de modo conveniente sobre a mesa E (vide desenho junto) mesa esta onde se acham pequenos montantes FF que tem por fim des-agregar a massa compacta do café, facilitando o espalhar-se na secção CD. Daí de-liza o café, já espalhado, pela superficie estriada e radial G, formada por barras ou reguas H, de metal, madeira ou borracha vulcanizada, ou ainda por arame, e vai va-sando á medida que encontra o seu diametro de grossura. Passando pela superficie ra-dial, cahe o café na primeira secção I para os planos inclinados JJ que levam o café á bica k de onde é colhido; na segunda e ter-ceira secções, o café cahindo sobre os painei-ros inclinados LL retrograda para ser lança-do nos crivos MM e ahí deslizando ou passa pelos crivos ou continua a sua marcha até as bicas NN onde são colhidos. Os grãos que passam pelos crivos vão cahindo nos planos inclinados OO e daí passam para as bicas PP. O café que pelo seu tamanho não en-controu passagem na superficie radial cahe na bica Q onde é colhido.

O aparelho assim formado, occupando pequeno espaço pôde ser collocado em qual-quer ventilador, formando uma só peça com o mesmo aproveitando-se o movimento de qualquer eixo para produzir o movimento de tropidação de que carece e do modo mais conveniente.

Em resumo, reivindico como pontos e ca-racteres constitutivos de minha invenção :

1.º O emprego do systema radial para separar o café, o que faz de modo o mais completo, evitando que a massa compacta impeça a distribuição gradual, como acon-tece nos separadores conhecidos.

2.º O emprego de barras de qualquer espe-cie ou arame, formando uma esteira ra-dial, disposta de qualquer madeira, ou ainda discos que obedecam ao mesmo systema.

São Paulo, 19 de outubro de 1905.—*Geral- do de Mesquita Sampaio.*

ANNUNCIOS

Banco de Credito Brasileiro

São convidados os accionistas do Banco de Credito Brasileiro para uma sessão em as-sembléa geral extraordinaria para o dia 29 do corrente, ao meio dia, rua da Quitan-da n. 23, a fim de deliberarem sobre uma proposta relativa á acquisição e exploração industrial e agricola das terras pertencentes ao Banco.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905. —O presidente, Q. Bocayuva.

Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em a-sembléa geral extra-ordinaria na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 45, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para tomarem conheci-mento das convenções estabelecidas entre o presidente da companhia e o director da *Société Générale*, relativas á omissão de obrigações no valor nominal de 147.500.000 francos, destinados ás construcções das linhas de Itararé e de S. Francisco.

Torna-se necessaria a presença de dous terços do capital, por tres convenções terem como consequencia a reorganização da companhia e reforma dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferen-cias, devendo os accionistas ao portador de-positar os seus titulos até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905. —*Roxo de Rodrigues*, presidente da com-panhia.

Empresa de Sal e Navegação

EM LIQUIDAÇÃO

Segunda convocação

Não se tendo constituido, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordi-naria, annunciada para hoje, de novo con-vidamos os Srs. accionistas a se reunirem á 1 hora da tarde do dia 27 do corrente, á rua Conselheiro Saraiva n. 14, sobrado, para os fins determinados na primeira convo-cação.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio acima in licado até o dia 24 do actual.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.—*A commissão liquidante.*

Companhia Fabril Paulistana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se re-unirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio á rua do Rosario n. 24, so-brado, no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, a fim de tomarem conheci-mento de uma proposta da directoria.

Nos tres dias que antecederem o da re-união desta assembléa, ficará suspensa a transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905. —*João Teixeira Soares*, presidente da com-panhia.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gra-vadores lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$ conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional  
Acham-se á venda na the-ouraria desta repartição :

<b>Regulamentos para os Institutos Militares do Ensino</b> , aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal</b> , de 1905.....	3\$000
<b>Instrucções para as eleições federaes</b> —De-creto n. 5.453, de 6 de feve-reiro de 1905.....	\$500
<b>Apontamentos para o Dic-cionario Geographico do Brazil</b> , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
<b>As minas do Brazil o sua Legislação</b> , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º vo-lume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
<b>Chorographia da Pro-vincia de Ceará</b> , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
<b>Codigo Penal da Re-publica dos Estados Unidos do Brazil</b> , con-versão das penas, fiança, pre-scripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magis-trado mineiro.....	3\$000
<b>Carta geral da antiga Provincia do Mara-nhão</b> , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, te-nente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
<b>Carta da Bacia de S. Francisco</b> , organizada pela commissão hydraulica do enge-nheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
<b>Constituição Moral e Deveres do Cidadão</b> , por José da Silva Lisboa (vis-conde de Cayrú), 1824, 4 vo-lumes (raros).....	8\$000
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Me-sas de Rendas</b> .....	6\$000
<b>Constituição e Leis Or-ganicas da Republica</b>	5\$000
<b>Carta Geographica do Brazil</b> , pelo coronel Co-nrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
<b>Carta Geog<sup>r</sup>aphica de Goyaz</b> , pelo brigadeiro Ray-mundo José da Cunha Matos..	4\$000
<b>Carta Geographica de Matto Grosso</b> , por Fran-cisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
<b>Carta Geographica da Republica</b> , pelo Dr. Cro-ekatt de Sá.....	10\$000
<b>Cartas jesuiticas</b> , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
<b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina</b> , por Jo-é Joaquim Machado de Oli-veira, 1842.....	4\$000
<b>Carta geo-hydrogra-phiica da ilha e can-nal de Santa Catha-rina</b> , 1830.....	6\$000
<b>Decionario Geogra-phiico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$005